



***DEFINIÇÃO DE CONJUNTOS DE
FREGUESIAS TIPO PARA ESTIMAÇÃO
ELEITORAL***

Eleições Legislativas no período 1983 – 2005

António Casimiro Marques Tavares de Campos
Samagaio

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do
grau de Mestre em Ciência e Sistemas de Informação Geográfica

**DEFINIÇÃO DE CONJUNTOS DE FREGUESIAS TIPO PARA
ESTIMAÇÃO ELEITORAL**

**Eleições Legislativas no período
1983-2005**

**Dissertação orientada por
Professor Doutor Fernando Lucas Bação**

Novembro de 2007

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor Fernando Lucas Bação pelo apoio e motivação demonstrados ao longo deste percurso.

Ao Professor Doutor Pedro Magalhães pela disponibilidade demonstrada.

A todo o meu universo familiar, pelo apoio inequívoco demonstrado

DEFINIÇÃO DE CONJUNTOS DE FREGUESIAS TIPO PARA ESTIMAÇÃO ELEITORAL

Eleições Legislativas no período 1983-2005

RESUMO

Desde Abril de 1974, Portugal assistiu a inúmeros actos eleitorais e referendos. Associados a estes acontecimentos surgiram desde logo, diversos estudos de opinião, sondagens e análises políticas. Com o advento das novas tecnologias associado a um crescente *know-how* adquirido eleição após eleição, este tipo de estudos afirmou-se como ferramenta incontornável na análise da conjuntura política, à semelhança do que é comum principalmente nos países desenvolvidos.

Factores tão díspares como o sexo, a região e habitat, a estratificação socio-económica e cultural, a ocupação profissional, o conformismo, a fidelidade de voto, o próprio voto útil e principalmente a abstenção, condicionam os resultados deste género de estudos.

Ao longo deste estudo, com base no universo das freguesias de Portugal, são apresentadas diversas estratégias que permitem definir subconjuntos que representem microcosmos com condições favoráveis à realização de estimativas dos resultados de diversas Eleições Legislativas.

A análise destas “amostras-arquétipo” poderá contribuir para uma melhor compreensão dos comportamentos eleitorais a nível nacional e de certa forma, podemos considerá-las como potenciais “laboratórios” de análise socio-económica.

DEFINITION OF GROUPS OF TYPICAL PARISHES FOR FORECASTING ELECTION RESULTS

Legislative Elections in the period 1983-2005

ABSTRACT

After the revolution of April 1974, many elections and referendums were held in Portugal. These events were soon accompanied by a variety of opinion polls, surveys and political analyses. The rise of new technologies combined with the higher level of expertise acquired at each new election transformed these studies into essential tools to examine the country's political situation at a given moment, a practice which is especially common in developed countries.

Many diverse factors affect the results of these surveys, such as gender, region and habitat, the social, economic and cultural background, job, conformism, loyalty to a certain party, tactical voting, and especially abstention.

The research carried out for this dissertation, based on the analysis of the universe of Portugal's parishes (*freguesias*), suggests various strategies to define subgroups representing microcosms where it is possible to make fairly accurate estimates of the results of legislative elections.

The analysis of these "archetype samples" can contribute to a better understanding of voter behaviour throughout the country. Moreover, the samples can be regarded as potential "laboratories" for social and economic research.

PALAVRAS-CHAVE

Abstenção

Amostra

Eleições legislativas

Estimativa

Freguesia

Partidos políticos

Resultados eleitorais

Sondagens

Subconjunto

KEYWORDS

Abstention

Sample

Legislative elections

Estimate

Parish

Political parties

Election results

Opinion polls

Subgroup

ACRÓNIMOS

BE – Bloco de Esquerda

CDS – Centro Democrático Social

CDU – Coligação Democrática Unitária

CNE – Comissão Nacional de Eleições

ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social

INE – Instituto Nacional de Estatística

PRD – Partido Renovador Democrático

PS – Partido Socialista

PSD – Partido Social Democrata

RTP – Rádio Televisão Portuguesa

SIC – Sociedade Independente de Comunicação

STAPE – Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

TVI – Televisão Independente

ÍNDICE DO TEXTO

AGRADECIMENTOS.....	iii
RESUMO.....	iv
ABSTRACT	vi
PALAVRAS-CHAVE	viii
KEYWORDS.....	viii
ACRÓNIMOS	ix
ÍNDICE DE TABELAS	x
ÍNDICE DE FIGURAS.....	xiii
1. INTRODUÇÃO	
1.1 Enquadramento	1
1.2 Objectivos.....	3
1.3 Organização da tese.....	4
2. SONDAGENS E ESTUDOS DE OPINIÃO	5
2.1 Origens e conceitos	5
2.2 Enquadramento jurídico	7
2.3 As sondagens: 25 anos em retrospectiva	8
2.3.1 - Eleições Legislativas de 1985 (5 de Outubro)	8
2.3.2 - Eleições Legislativas 1987 (19 de Julho).....	11
2.3.3 - Eleições Legislativas 1991 (6 de Outubro)	14
2.3.4 - Eleições Legislativas 1995 (1 de Outubro)	18
2.3.5 - Eleições Legislativas 1999 (10 de Outubro)	20
2.3.6 - Eleições Legislativas 2002 (17 de Março)	22
2.3.7 - Eleições Legislativas 2005 (20 de Fevereiro)	24
3. O UNIVERSO ESTATÍSTICO.....	28
3.1 Introdução.....	28
3.2 Análise da população portuguesa com base em indicadores estatísticos	28

4. ESTIMATIVA DOS RESULTADOS ELEITORAIS.....	31
4.1 - Introdução	31
4.2 – Estratégia A	34
4.2.1. Conclusões	36
4.3 Estratégia B	37
4.3.1 Eleições Legislativas de 2005	39
4.3.2 Eleições Legislativas de 2002	40
4.3.3 Eleições Legislativas de 1999	42
4.3.4 Eleições Legislativas de 1995	43
4.3.5 Eleições Legislativas de 1991	45
4.3.6 Conclusões	47
4.4 Estratégia C	48
4.4.1 – Estrutura do processo	49
4.4.2 – Partido Socialista.....	51
4.4.3 – Partido Social Democrático	56
4.4.4 – Centro Democrático Social/Partido Popular.....	60
4.4.5 Partido Comunista Português.....	69
4.4.6 Bloco de Esquerda	74
4.4.7 Conclusões	77
5 CONCLUSÕES FINAIS.....	78
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	80
ANEXOS.....	81
ANEXO 1. Lei nº10/2001 de 21 de Junho.....	84
ANEXO 2. Portaria Nº118/2001 de 23 de Fevereiro.....	99
ANEXO 3. Portaria nº731/2001 de 17 de Junho.....	101

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Resultados de uma sondagem realizada em Setembro de 1985, com base numa amostra de 19 freguesias (Expresso n.º 676, 4/10/1985).....	9
Tabela 2 – Macro categorias que justificam as opções do eleitorado (1985, Expresso n.º 657).....	10
Tabela 3 – As previsões da noite eleitoral, (1985, Expresso n.º 658).....	10
Tabela 4 – Resultados das previsões referentes às Legislativas de 1987 (Expresso n.º 768, 17/07/1987).....	11
Tabela 5 – Evolução das percentagens dos principais partidos ao longo do último mês antes das Eleições Legislativas de 1987 em comparação aos resultados finais obtidos (Expresso n.º 769, 25/07/1987).....	12
Tabela 6 – Resultados em percentagem das diversas previsões divulgadas após o fecho das urnas (Expresso n.º 769, 25/07/1987).....	13
Tabela 7 – Sondagem divulgada na 2ª semana de campanha (Expresso/TSF/Euroexpansão, Expresso n.º 987 de 28/10/1991).....	14
Tabela 8 – Resultados de diversas sondagens (em %) realizadas e divulgadas até 28 de Setembro de 1991 (Expresso n.º 989, 12/10/1991).....	15
Tabela 9 – Projecções dos resultados das Legislativas 1991, divulgadas por várias fontes, após o fecho das urnas (Expresso n.º 989, 12/10/1991).....	17
Tabela 10 – Resultados de algumas sondagens realizadas por algumas empresas recorrendo a métodos distintos (Expresso n.º 1196, 29/09/1995). ..	18
Tabela 11 – Resultados de diversas sondagens realizadas até ao dia 29 de Setembro de 1995.	19
Tabela 12 – Resultados de diversas sondagens divulgadas até à penúltima semana antes das eleições de 10 de Outubro (http://margensdeerro.blogspot.com/2005/02/1999).....	21
Tabela 13 – Resultados das Sondagens publicadas a 15 de Março de 2002 (Expresso n.º 1534, 23/03/2002).....	23
Tabela 14 – Projecções às 20 horas, divulgadas pelas três estações televisivas (Expresso n.º 1534, 23/03/2002).....	24
Tabela 15 – Resultados das sondagens publicadas antes de 20 de Fevereiro de 2005 (Marktest, Aximage, IPOM, Eurosondagem, Intercampus, TNS/Euroteste, U. Católica e STAPE).....	26
Tabela 16 – Alguns indicadores estatísticos que caracterizam a população portuguesa no início do século XXI (FAOSTAT, 2005).....	30
Tabela 17 – Indicadores demográficos de Portugal 2000-2005 (INE, dados de Junho de 2006).....	30

Tabela 18 – Resultados oficiais das Eleições Legislativas de 1983 a 2005 (STAPE, 2007).....	32
Tabela 19 – Resultados estimados (em %) com uma amostra de 309 freguesias para as Eleições Legislativas de 2005.....	35
Tabela 20 – Resultados estimados (em %) com uma amostra de 309 freguesias para as Eleições Legislativas de 2002.....	36
Tabela 21 – Resultados estimados (em %) com uma amostra de 309 freguesias para as Eleições Legislativas de 1999.....	36
Tabela 22 – Resultados estimados das Eleições Legislativas de 2005, utilizando uma amostra de 37 freguesias.....	39
Tabela 23 – Resultados estimados das Eleições Legislativas de 2002, utilizando uma amostra de 37 freguesias.....	41
Tabela 24 – Resultados estimados das Eleições Legislativas de 1999, utilizando uma amostra de 37 freguesias.....	42
Tabela 25 – Resultados estimados das Eleições Legislativas de 1995, utilizando uma amostra de 37 freguesias.....	44
Tabela 26 – Resultados estimados das Eleições Legislativas de 1991, utilizando uma amostra de 37 freguesias.....	45
Tabela 27 – Conjunto de freguesias que constituem a amostra utilizada para estimar os resultados do PS.....	51
Tabela 28 – Comparação entre os valores estimados e os resultados oficiais do PS entre 1983 e 2005.....	53
Tabela 29 – Valores estimados para as Eleições Legislativas de 2005.....	54
Tabela 30 – Conjunto de freguesias que constituem a amostra utilizada para estimar os resultados do PSD.....	57
Tabela 31 – Comparação entre os valores estimados e os resultados oficiais do PSD entre 1983 e 2005.....	58
Tabela 32 – Resultados de um inquérito pós-eleitoral (Marktest/DN, Abril de 2002).....	62
Tabela 33 – Conjunto de freguesias que constituem a amostra utilizada para estimar os resultados do CDS/PP.....	62
Tabela 34 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais do CDS/PP entre 1983 e 2005.....	64
Tabela 35 – Conjunto de freguesias que constituem a segunda amostra utilizada para estimar os resultados do CDS/PP.....	66
Tabela 36 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais do CDS/PP entre 1983 e 2005 (N2).....	67
Tabela 37 – Conjunto de freguesias que constituem a amostra utilizada para estimar os resultados do CDU.....	69

Tabela 38 – Comparação entre os valores estimados e os resultados oficiais do CDU entre 1983 e 2005.....	71
Tabela 39 – Resultados de uma sondagem realizada entre os dias 12 e 16 de Abril de 2002 a indivíduos maiores de 18 anos do Continente (Fonte: Marktest/DN, 2002).....	73
Tabela 40 – As freguesias que constituem a amostra utilizada para estimar os resultados do BE.....	74
Tabela 41 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais do BE entre 1999 e 2005.....	76

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução da população portuguesa desde 1961 (http://alea-estp.ine.pt , 2007).....	29
Figura 2 – Variação dos resultados dos principais partidos concorrentes às Legislativas entre 1983 e 2005 (STAPE/CNE, 2007).....	33
Figura 3 – Estrutura do método aplicado com a Estratégia A.....	34
Figura 4 – Estrutura do primeiro método utilizado.....	37
Figura 5 – Distribuição espacial da amostra utilizada para estimar os resultados utilizando o 2º processo.....	38
Figura 6 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais das Eleições Legislativas de 2005.....	40
Figura 7 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais finais das Legislativas 2002.....	41
Figura 8 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais finais das Legislativas 1999.....	43
Figura 9 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais finais das Legislativas 1995.....	44
Figura 10 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais finais das Legislativas 1991.....	46
Figura 11 – Estrutura da terceira estratégia utilizada.....	49
Figura 12 – Distribuição espacial da amostra utilizada para estimar os resultados do PS.....	52
Figura 13 – Comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais do PS entre 1983 e 2005.....	55
Figura 14 – Distribuição espacial da amostra utilizada para estimar os resultados do PSD.....	58
Figura 15 – Comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais do PSD entre 1983 e 2005.....	60
Figura 16 – Distribuição espacial da amostra utilizada para estimar os resultados do CDS/PP.....	63
Figura 17 – Comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais do CDS/PP entre 1983 e 2005.....	65
Figura 18 - Distribuição espacial da segunda amostra utilizada para estimar os resultados do CDS-PP.....	67

Figura 19 – Comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais do CDS/PP entre 1983 e 2005 (N2).....	68
Figura 20 – Distribuição espacial da amostra utilizada para estimar os resultados da CDU.....	70
Figura 21 – Comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais do CDU.....	72
Figura 22 – Localização geográfica da amostra utilizada para estimar os resultados do BE.....	75
Figura 23 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais do BE entre 1999 e 2005.....	76

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento

É conhecida a dificuldade em descobrir padrões consistentes que permitam antever o comportamento de um determinado universo estatístico em diversos actos eleitorais. A descoberta destes padrões está intimamente relacionada a existência de características próprias de um país, que decorrem do seu contexto histórico, costumes, hábitos e tradições. Para tentar compreender esta realidade é necessário ter atenção factores tão díspares como a conjuntura económica, as clivagens litoral-interior, centro-periferia e urbano-rural, o conjunto de variáveis de integração e recursos materiais e simbólicos (ex. habitat, idade, nível de escolaridade, situação conjugal, situação face ao trabalho e frequência religiosa) e variáveis explicativas (ex. satisfação com a democracia, interesse pela política, proximidade a partido político e saliência da identidade ideológica), (Verba e Nie, 1972; Bourdieu, 1977; Mayer e Perrineau, 1992; Brady et al, 1995; Freire, 2000; Magalhães, 2001; Freire e Magalhães, 2002; Viegas e Faria, 2004).

Nas sociedades desenvolvidas, o poder dos *media* está cada vez mais condicionado pela opinião pública, a qual por sua vez, se expressa através dos resultados das sondagens. Contudo, fundamentar o estado da opinião pública nos resultados das sondagens pode não ser razoável, uma vez que estas representam uma síntese (em termos estatísticos) das opiniões individuais. Autores como V.Price, *Public Opinion* (1992), afirmam que “as respostas que são dadas nas sondagens são geralmente reacções individuais, desorganizadas e desconexas, formadas fora da arena do debate público”. Também P.Bourdieu (1980) argumenta que as sondagens não nos dão a conhecer a opinião pública, pois segundo o mesmo “a função mais importante das sondagens consiste em impôr a ilusão de que existe uma opinião pública como soma de opiniões individuais” (P.Bourdieu, “*L’opinion publique n’existe pas*”, 1973).

Em 1824, a disputa presidencial entre *Andrew Jackson* vs *John Quincy Adams* permitiu a publicação da primeira sondagem pré-eleitoral (*Crossen*, 1994). A partir de então, as sondagens têm-se expandido e captado a atenção da opinião pública para os mais diversos assuntos. Efectivamente, o valor desta opinião é tomado de tal forma em consideração que *Shriman* (1994) afirmou que *“Polls dictate which issues dominate politics, and have replaced judgment and leadership in the current presidency”*.

Em Portugal, ao longo destas três décadas, estes estudos evoluíram de forma natural, acompanhando a evolução tecnológica registada nas sociedades mais desenvolvidas. Apesar de, na última década, se ter acentuado um pouco a desconfiança quanto a este tipo de estudos, muitas vezes promovida pelos próprios actores políticos, não deixa de ser “uma oportunidade para o cidadão, como membro responsável de uma comunidade, exercer os seus direitos “, *Vicente, P. e Reis, E.* (1998).

A discrepância entre os resultados das sondagens e os resultados finais dos diversos actos eleitorais é cada mais insignificante, mesmo tendo em conta diversos factores que poderão condicionar esporadicamente esses mesmos resultados (ex. O atentado terrorista na estação ferroviária de *Atocha-Madrid*, influenciou decisivamente os resultados finais das eleições de 2005 em Espanha, invertendo a tendência de continuidade expressa até então pelas diversas sondagens).

Se, por um lado, as sondagens se revelam “reductoras” pelo simples facto de não permitirem compreender as realidades socio-económicas, por outro, demonstram poder contribuir para a identificação de microcosmos que podem facultar a criação de novas formas passíveis de validar sondagens e permitir a identificação de potenciais “laboratórios de análise”.

1.2 Objectivos

O objectivo primordial deste estudo será definir uma amostra ou conjunto de amostras, constituídas por entidades geográficas do tipo freguesia, que apresentem uma performance, em termos de resultados eleitorais, semelhante ao comportamento nacional. Consequentemente, a partir destes resultados, poderá ser viável realizar sondagens e estudos de opinião que visem futuros actos eleitorais. Também com base nestas amostras, será possível realizar estudos de conjunto socio-eleitorais e mesmo na própria noite das eleições, com o decorrer da contabilização dos votos, será interessante aferir do comportamento das amostras em causa.

A partir dos resultados oficiais das Eleições Legislativas compreendidas entre 1983 e 2005, foram desenvolvidas diferentes estratégias que permitam compreender quais as freguesias que apresentam um comportamento eleitoral semelhante ao verificado a nível nacional, de forma sistemática ao longo dos diversos escrutínios.

Efectivamente, o objectivo deste estudo está centralizado na identificação destes subconjuntos populacionais, geograficamente definidos, e que deverão apresentar uma correlação bem definida entre os respectivos resultados eleitorais e os resultados registados a nível global (nacional). Estes subconjuntos constituídos por “freguesias tipo” em termos de comportamento eleitoral, serão definidos através de processos preestabelecidos e poderão ajudar a compreender o comportamento da população no seu todo. Implicitamente, este processo poderá contribuir para identificar um universo formado por “eleitores tipo”.

1.3 Organização da tese

Esta tese está dividida em quatro partes distintas. Numa primeira parte, capítulo 2, é feita uma retrospectiva de aproximadamente 25 anos de sondagens em Portugal, cronologicamente estruturada, dos primórdios até ao presente. Serão tecidas algumas considerações quanto às origens das sondagens e estudos de opinião. Em paralelo, será feito o devido enquadramento jurídico desta actividade.

Numa segunda fase, capítulo 3, será realizada uma caracterização do universo estatístico em causa no nosso estudo, evidenciando alguns aspectos relevantes, como seja o caso da evolução da população portuguesa nas últimas décadas.

Na etapa seguinte, serão apresentadas as estratégias utilizadas para definir os subconjuntos que permitiram estimar os resultados eleitorais das Eleições Legislativas, compreendidas entre 1983 e 2005.

Por fim, o capítulo cinco incluirá todas as conclusões e ilações retiradas do contexto deste estudo. Serão também apresentadas algumas propostas, para uma possível continuação deste estudo, tendo como base o facto de este ser um campo onde a optimização em termos de processos e resultados, constituir uma realidade sempre presente e passível de alterações.

Por fim, o capítulo cinco incluirá todas as conclusões e ilações retiradas do contexto deste estudo. Serão também apresentadas algumas propostas, para uma possível continuação deste projecto, tendo como base o facto de este ser um campo onde a optimização em termos de processos e resultados, ser uma realidade sempre presente e passível de alterações.

2. SONDAGENS E ESTUDOS DE OPINIÃO

2.1 Origens e conceitos

Actualmente, ao constatararmos o *modus operandis* das diferentes empresas a operar nosso país no domínio das sondagens e estudos de opinião, é difícil acreditar que apenas há pouco mais de duas décadas, foi com recurso a um simples computador do tipo *ZX Spectrum* que se elaboraram previsões para os resultados finais das eleições legislativas de 1985 (Saraiva, J. A., 4/10/1985, Jornal Expresso, 3-7). De facto, o advento das novas tecnologias com particular ênfase para o sector informático, catapultou as mais diversas ciências para uma nova era. O recurso aos Sistemas de Informação e à Tecnologia de Informação, abriu novos horizontes e permitiu obter outra *performance* em termos de eficiência, eficácia e por inerência, um acréscimo significativo de qualidade na vertente competitiva.

Por sondagem, entende-se que seja um:

Estudo científico destinado a auscultar as opiniões e atitudes dos cidadãos sobre questões políticas, sociais e outras, recolhendo a respectiva informação junto de um conjunto de indivíduos representativo do universo populacional que se pretende abarcar (CNE 2005).

Será necessário recuar até 1825, para que possamos encontrar os primeiros registos de inquéritos à opinião pública, tão em voga na altura. O ano de 1936 (CNE, 2007, página da Comissão Nacional de Eleições, (URL: <http://www.cne.pt/>, consulta em 23-02-2007), conheceu a primeira grande polémica devido a uma sondagem. A atribuição da vitória nas presidenciais americanas ao candidato errado, deu a perceber que a qualidade de qualquer sondagem ou inquérito de opinião está intrinsecamente ligado à correcta selecção dos inquéritos e não como se supunha até então, de que a quantidade seria o factor primordial. Desde então, começou a ser fundamental determinar a margem de erro associada a cada estudo.

Em Portugal, a primeira sondagem eleitoral foi publicada pelo jornal Expresso em 1973 (CNE, 2007, página da Comissão Nacional de Eleições, URL: <http://www.cne.pt/>, consulta em 23-02-2007) e dava conta, do número de portugueses que nunca haviam exercido o seu direito de eleitor.

As entidades responsáveis pela realização de sondagens ou inquéritos de opinião e os órgãos de comunicação que as divulgam devem obedecer a um regime legal próprio que impõe as regras que controlam esta actividade. De igual modo, também a difusão de previsões ou simulações de voto relativos a eleições ou referendos, com base em sondagens ou inquéritos, está sujeita ao mesmo regime legal. Por exemplo, a publicação de qualquer sondagem deverá ser acompanhada de uma ficha técnica que obrigatoriamente deverá estar na posse da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), até 30 minutos antes da sua publicação (CNE, 2007).

O conteúdo desta ficha é constituído por o conjunto dos elementos caracterizadores do universo e objecto da sondagem ou inquérito de opinião, a descrição das metodologias utilizadas tanto na elaboração como no tratamento dos dados recolhidos, a identificação da respectiva entidade responsável pelo estudo e discriminação da data na qual foi obtida a informação junto do universo seleccionado.

Por seu lado, a ERC tem o dever e competência para verificar as condições de realização das sondagens e estudos de opinião relativos a actos eleitorais ou referendários. Deverá ainda avaliar o rigor e a objectividade subjacente à divulgação pública dos resultados. Por fim, tem competência para estabelecer normas técnicas de referência que deverão ser seguidas na concepção, divulgação e interpretação destes estudos, os quais por sua vez, só poderão ser realizados por entidades devidamente credenciadas junto da ERC, para o exercício desta actividade.

Actualmente, a lei proíbe a difusão, publicação, comentário e análise de qualquer tipo de sondagem ou inquérito de opinião sobre qualquer acto

eleitoral ou referendário, no período compreendido entre o final da campanha até ao encerramento das urnas de voto. Porém, o enquadramento legal já foi bastante diferente e como reflexo dessa realidade, as sondagens realizadas num passado recente foram manifestamente condicionadas por esse factor, como poderemos constatar de seguida.

2.2 Enquadramento jurídico

No início, as sondagens eram somente referidas e previstas em alguns preceitos em cada uma das leis eleitorais, destacando-se a proibição da respectiva divulgação em períodos eleitorais, com a clara preocupação de não influenciar o eleitorado. A comprová-lo, está o facto de até então, o artigo nº 60 da Lei Eleitoral da Assembleia da República definir claramente a proibição da divulgação dos resultados de sondagens ou inquéritos relativos à atitude dos eleitores perante os concorrentes, desde a data da marcação de eleições até ao dia seguinte ao acto eleitoral.

Em 1991, foi promulgada a Lei nº 31/91, de 20 de Julho e com ela, estabeleceu-se o regime legal regulador das sondagens e inquéritos de opinião. Apesar de permitir uma redução significativa em termos temporais, no que concerne à permissão para divulgação das sondagens, a referida lei continuava a conter algumas limitações. Posteriormente, foi publicada a Lei nº 10/2000 de 21 de Junho, a qual, ao longo de vinte e um artigos, define o Regime Jurídico da publicação ou difusão de sondagens e inquéritos de opinião (ver anexo 1).

Esta Lei, seria mais tarde complementada com as Portarias Nº 118/2001 de 23 de Fevereiro (ver anexo 2) e nº 731/2001 de 17 de Julho (ver anexo 3).

2.3 As sondagens: 25 anos em retrospectiva

Ao longo de vinte e cinco anos, diversas Eleições Legislativas tiveram lugar em Portugal, Apesar de por lei, a sua realização dever ter em conta uma periodicidade de 4 anos, razões de índole diversa não permitiram respeitar esta frequência de forma sistemática.

Ao abordarmos o assunto das sondagens, será de todo o interesse, iniciar uma retrospectiva com início na década de oitenta do século XX, de forma a inteirar-nos da respectiva evolução desde as origens até ao presente.

2.3.1 - Eleições Legislativas de 1985 (5 de Outubro)

Domingo, 5 de Outubro de 1985, somente perto das 21 horas, foi divulgada uma primeira previsão para os resultados finais do referido escrutínio. Com base nos resultados dos anteriores actos eleitorais, foi seleccionada uma amostra constituída por 19 freguesias que apresentavam resultados parciais mais próximos da média nacional. Ao longo das semanas que antecederam estas eleições, foram realizadas diversas sondagens que permitiram aferir da intenção de voto dos eleitores. Uma dessas sondagens, publicada no jornal *Expresso* no dia 4 de Outubro do ano em causa, avançava com os resultados apresentados na tabela 1.

Curiosamente, foi possível constatar que o Partido Socialista seria a força partidária mais sensível à entrada de um novo partido na cena política portuguesa, baseado no facto de ser o destino favorito dos chamados votos incaracterísticos (eleitores hesitantes, pouco convictos e pouco fieis).

Apesar de, ser dado como adquirido que a continuidade seria o cenário mais plausível, o que se verificou constitui algo que muitos analistas apelidaram de “sismo político” (*Silva, V. J.*, 4/10/1985, Análise às eleições, *Jornal Expresso* n.º 676, 10R)

PARTIDO	VARIAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VOTOS EM %
PS 	28-32	Perde 4% (PRD) e 2% (PSD)
PSD 	27-31	Ganha 2% (PS), 2% (CDS) e perde 0,5% (PRD)
CDU 	15-17	Perde 2% (PRD) e 2% (PSD)
CDS 	9-12	Perde 2% (PSD)
PRD 	8-11	Nem perde nem ganha

Tabela 1 – Resultados de uma sondagem realizada em Setembro de 1985, com base numa amostra de 19 freguesias (Saraiva, J. A., Sondagem Expresso, 4/10/1985, Jornal Expresso n.º 676, 3-7)

Para tal, contribui definitivamente a acentuada descida verificada por parte do Partido Socialista que perdeu mais de 800 000 votos. Não se poderá aferir da qualidade das previsões, pois estávamos numa época em que a publicação de sondagens em tempo de campanha eleitoral era proibida por lei e deste modo, uma análise fundamentada em sondagens divulgadas com três semanas de intervalo relativamente ao dia das eleições, revela-se um processo sem coerência e com uma grande margem de incerteza.

Um outro facto relevante, relaciona-se com os quatro estudos levados a cabo pela Euroexpansão (ver tabela 2) e com base nos quais era possível, então, estruturar as razões que condicionavam as opções dos eleitores.

Este conjunto de estudos, permitiu ainda, realizar análises que espelhavam a motivação do voto segundo a região e habitat, segundo a idade e o sexo, segundo a estratificação socio-económica e cultural, segundo a ocupação profissional e segundo o conformismo, fidelidade de voto e voto útil.

DÁ MAIS GARANTIAS, SEGURANÇA	25
GOSTO MAIS, MAIS SIMPÁTICO	16
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA	16
POR IDEOLOGIA	15
É O MELHOR ACTUALMENTE	14
DEFENDE INTERESSES EM CONCRETO	8
POR HÁBITO, FIDELIDADE	2
OUTRAS RAZÕES (SOCIO ECONÓMICAS)	3
NÃO SABE INDICAR	1

Tabela 2 – Macro categorias que justificam as opções do eleitorado (Sá, J., 04/10/1985, Como votam os portugueses, Jornal Expresso nº 657, 27R)

Este conjunto de estudos, permitiu ainda, realizar análises que espelhavam a motivação do voto segundo a região e habitat, segundo a idade e o sexo, segundo a estratificação socio-económica e cultural, segundo a ocupação profissional e segundo o conformismo, fidelidade de voto e voto útil.

Durante a noite do dia 5 de Outubro de 1985, diversos órgãos de informação, avançaram com as respectivas previsões. A tabela 3, dá-nos uma perspectiva desses valores (em %).

PARTIDO	R.COMERCIAL 20H35	RTP 21H10	RTP 22H50
PSD	29-31	28-29,8	26,8-29,7
PS	19-22	23,8-26,9	22-26,9
PRD	18-22	11,1-14,9	14,5-16,5
APU	14-16	17,3-18,1	15-18,1
CDS	8-16	9,8-10,7	9,3-10,8

Tabela 4 – As previsões da noite eleitoral, (Vieira, J., 12/10/1985, Jornal Expresso nº 658, 25R)

2.3.2 - Eleições Legislativas 1987 (19 de Julho)

No jornal Expresso, datado de 17 de Julho de 1987, foram publicadas os resultados das previsões relativas às eleições legislativas de 19 do mesmo mês (ver tabela 4). Estas previsões eram fundamentadas por qualquer tipo de sondagens.

Apesar das restrições existentes à data, no que concerne à publicação de sondagens durante o período de campanha eleitoral, a *Euroexpansão* em parceria com o jornal *Expresso*, realizou diversas consultas públicas durante exactamente o período pré-eleitoral, as quais foram publicadas na semana seguinte às eleições.

PARTIDO	%	TRANSFERÊNCIA DE VOTOS
PSD 	41-44	Ganha 5-6% (CDS), 2-3% (PRD) e 1-2% (PS)
PS 	22-25	Ganha 3-4%(PRD) e perde 1-2% (PSD)
CDU 	13-15	Perde 1-1,5% (PRD)
PRD 	11-14	Perde 3-4% (PS) e 2-3% (PSD), ganha 1-1,5% (CDU)
CDS 	4-6	Perde 5-6% (PSD)

Tabela 4 – Resultados das previsões referentes às Legislativas de 1987 (Saraiva, J. A., 17/07/1987, artigo de opinião, Jornal Expresso nº768, 17/07/1987,1-2)

A evolução das diversas forças partidárias concorrentes às eleições legislativas de 1987, ao longo das últimas quatro semanas antes do acto eleitoral de 17 de Julho, pode ser analisada na tabela 5.

Com a excepção da CDU, todos os partidos tinham conseguido assegurar cerca de 75% dos votos dos respectivos eleitorados, ou seja, os denominados votos dos eleitores fiéis.

PARTIDO	1ªSEMANA	2ªSEMANA	3ªSEMANA	4ªSEMANA	Resultados finais
PS 	16,5	18,3	20,8	22,5	22,24
PSD 	38,1	41,2	47,5	50,1	50,22
CDU 	7,8	11,2	11,4	12,5	12,14
PRD 	3,9	4,6	5	5	4,91
CDS 	3,3	3,5	4,4	4,4	4,44

Tabela 5 – Evolução das percentagens dos principais partidos ao longo do último mês antes das Eleições Legislativas de 1987 em comparação aos resultados finais obtidos (Saraiva, J. A., 25/07/1987, sondagens, Jornal Expresso nº769, 1-2,)

Na antepenúltima semana, apenas o PSD e a CDU tinham alcançado uma percentagem fixa significativa do eleitorado. Somente na derradeira semana, o PSD logrou ultrapassar os 43%, valor que teoricamente lhe dava a maioria absoluta.

A mesma empresa, realizou uma consulta nos dois dias posteriores às eleições e da qual, foi possível constatar que 12,3% (900 mil) dos inscritos se manteve em dúvida quanto ao sentido de voto, até ao próprio dias do escrutínio. Deste número, dois terços optaram pela abstenção, sendo que a maioria dos restantes confiou o seu voto ao PSD.

Apesar de os resultados finais terem constituído uma surpresa para a maioria dos analistas, já em Junho de 1986, uma outra sondagem *Expresso/Euroexpansão*, revelava que o PSD recolhia cerca de 41% das intenções de voto, encontrando-se no limiar da maioria absoluta. O tipo de sondagem utilizado, baseava-se numa técnica já testada anteriormente nos Estados Unidos. Estruturalmente, recorreu-se a um conjunto de pessoas que eram regularmente interrogadas sobre diversos assuntos da actualidade política. A amostra nunca tinha uma dimensão inferior a 500 unidades. O estudo e a análise das diversas opiniões, permitiu antecipar tendências. Por outro lado, ao optar-se por recorrer sempre aos mesmos inquiridos,

estimulava-se a atenção dos mesmos para com a actualidade política. Cada indivíduo, tinha a clara percepção que seria inquirido mensalmente sobre algum assunto relevante no contexto nacional. Consequentemente, estávamos perante uma amostra que tendia a reagir de forma precoce aos estímulos provenientes do exterior e cujas oscilações possibilitavam aferir da forma como a opinião pública reagia de acordo com actividade política.

As Legislativas de 1987, representaram um enorme sucesso para a *RTP* (Rádio Televisão Portuguesa). Após de uma dezena de eleições de índole parlamentar e presidencial, as previsões apresentadas por esta estação televisiva comparativamente com outros órgãos de comunicação, representaram um êxito assinalável (ver tabela 6).

PARTIDO	RTP	ANTENA 1	RENASCENÇA	STAPE (23H)	Resultados finais
PS 	21-23	24-25	41-44	a)	22,24
PSD 	48-50	45-47	<10	52,7	50,22
CDU 	12,5-14,5	a)	a)	10,3	12,14
PRD 	5,0-7,0	a)	a)	a)	4,91
CDS 	3,0-5,0	a)	a)	a)	4,44

a) Valores desconhecidos

Tabela 6 – Resultados em percentagem das diversas previsões divulgadas após o fecho das urnas (Vieira, J., 25/07/1987, Análise de sondagens, Jornal Expresso nº769, 25R)

2.3.3 - Eleições Legislativas 1991 (6 de Outubro)

No decorrer da segunda semana de campanha eleitoral para as Eleições Legislativas de 1991, foi divulgada uma sondagem desenvolvida pela parceria *Expresso/TSF/Euroexpansão*, entre os dias 23 e 26 de Setembro (ver tabela 7). Esta sondagem, teve como base de trabalho uma amostra constituída por duas freguesias (Benfica e Victória) pertencentes às duas maiores zonas urbanas portuguesas, respectivamente Lisboa e Porto:

PARTIDO	%
PSD 	44
PS 	33
CDU 	9
CDS 	6

Tabela 7 – Sondagem divulgada na 2ª semana de campanha (Sondagem Expresso/TSF/Euroexpansão, 28/09/1991, Jornal Expresso nº 987,1)

Estas eleições, constituíram um marco, pois pela primeira vez as previsões foram realizadas com base nos resultados nacionais, permitindo estimar o número de deputados e apresentando os resultados a nível distrital de cada força política concorrente.

Inovadora, foi também a decisão do poder político (lei 31/91, publicada em Julho de 1991) de permitir o acesso a sondagens até oito dias antes do sufrágio, ao contrário da barreira dos trinta dias em vigor até à presente data. Esta maior abertura, permitiu dotar as sondagens de uma maior transparência e desta forma, evitar manipulações e aproveitamentos através da apresentação de falsas previsões eleitorais.

PARCERIA	DATA	EMPRESA	PSD 	PS 	CDU 	CDS 
EXPRESSO/TSF	24/8	EUROEXPANSÃO/ MARKTEST	35,3	36,8	8,7	4,9
	21/9	EUROEXPANSÃO	44,2	35,8	7,9	5,2
	28/9	EUROEXPANSÃO	44,2	33,1	9,4	6,2
INDEPENDENTE	16/8	EUROTESTE	45,1	34,5	10,2	5,2
	20/9	EUROTESTE	45,6	35,5	10	4,4
NORMA (SEMANÁRIO)	14/9	NORMA	45,0	37,3	11,2	3,5
O JORNAL	16/8	PLURITESTE	39,2	26,6	6,2	6,0
	27/9	PLURITESTE	41,2	34,7	8,4	8,1
PÚBLICO	19/9	EUROTESTE	47,3	37,3	8,1	4,6
	28/9	EUROTESTE	47,3	35,5	8,9	4,1
DN	20/9	MARKTESTE	41,9	31,9	7,3	4,4
	27/9	MARKTESTE	43,1	32,8	7,7	4,6
JN	4/8	EUROTESTE	47,5	37,8	12,3	8,2
	28/9	EUROTESTE	46,4	37	9,7	4,1
Resultados finais	6/10		50,4	29,3	8,8	4,4

Tabela 8 – Resultados de diversas sondagens (em %) realizadas e divulgadas até 28 de Setembro de 1991 (Costa, R., 12/10/1991, Jornal Expresso nº989, A 10)

A tabela anterior, permite comparar os resultados das diversas sondagens apresentadas pelas diversas entidades até dia 28 de Setembro, ou seja, a duas semanas das eleições.

Uma análise pormenorizada das sondagens que foram realizadas e divulgadas (ver tabela 8), permite anuir sobre o fracasso resultante das mesmas, pois apesar de acertarem no vencedor, subestimaram a margem de vitória do PSD sobre o PS, em média, quase 12%. Por outro lado, o desvio médio absoluto entre os resultados das sondagens para as quatro principais forças partidárias e o valor que vieram a conseguir, foi cerca de 4%, o que só por si, reflecte o desastre que resultou destes estudos.

A enorme proliferação de estudos de opinião nem sempre com conclusões uniformes, originaram desconforto e desconfiança entre o eleitorado. Um exemplo inequívoco desta realidade, foi dado pelo próprio jornal Expresso:

- Durante o mês de Agosto do ano em questão, este semanário publicou uma sondagem na qual atribuía a vitória ao Partido Socialista e posteriormente, com intervalo de um mês, divulgou um novo estudo no qual o Partido Social Democrata aparecia a recolher a maior preferência do eleitorado e com uma margem significativa.

Como consequência da introdução da alteração na legislação, relativa ao limite temporal fixado para a divulgação das sondagens, assistiu-se aos primeiros debates sobre a fiabilidade dos diversos métodos de recolha e de tratamento de informação, adoptados pelas várias empresas a operar neste sector em Portugal. Uma das questões mais pertinentes prendia-se com o facto de se saber à partida, se realmente o tipo de intenção de voto adoptada e expressa nos vários estudos, deveria corresponder à actual ou à final. Analisando as várias sondagens elaboradas na época, constatava-se que por exemplo, a apresentada pela parceria *Expresso/O Jornal/TSF* revelava a evolução da tendência de voto. Por outro lado, outras empresas como a *Euroteste*, adoptaram a estratégia de fixar por exemplo, o resultado do PSD num patamar que ultrapassava a fasquia da maioria absoluta.

A estratégia utilizada por esta empresa, era fundamentada pelo recurso a um método que utilizava resultados ponderados por uma matriz de transferência de voto, pressupondo que os resultados das anteriores eleições (Legislativas de 1987) eram fulcrais. Este processo de ponderação dos resultados, introduz alterações significativas. Concretamente neste caso, a aplicação desta técnica resultou numa subida acentuada do resultado do PSD, em confronto com um significativo decréscimo do resultado registado pelo PS.

Em conclusão, estava aberto o debate sobre se as sondagens deveriam indicar as intenções finais de voto ou meramente, as intenções de voto

actuais. Aliás, este problema possibilitou explicar em certa medida, o facto de os resultados das sondagens com o decorrer da campanha eleitoral, se terem aproximado e uniformizado, depois de meses em que predominou uma discrepância latente nos vários estudos de opinião tornados públicos.

Relativamente ao acto eleitoral do dia 6 de Outubro de 1991, vários foram os órgãos de comunicação que divulgaram projecções, imediatamente após o fecho das urnas por volta das 19 horas. A tabela 9, resume esses resultados.

EMPRESA/PARceria	PSD 	PS 	CDU 	CDS 
TSF/EXPRESSO/EUROEXPANSÃO	45,8-50,2	29,8-33,9	6,8-9,1	3,7-5,5
RTP/UNIV. CATÓLICA	48-51,9	28,5-31,5	7,5-10	4,5-5,5
ANTENA 1/EUROTESTE	47-50	31-34	7,5-10	4-5
RÁDIO COMERCIAL/GEOIDEIA	49-52	29-31	7-9	3-4
RÁDIO PRESS	45,5	35	9,6	4,5
Resultados oficiais	50,1	29,1	8,8	4,4

Tabela 9 – Projecções dos resultados das Legislativas 1991, divulgadas por várias fontes, após o fecho das urnas (Costa, R., 12/10/1991. Jornal Expresso nº989, A 10)

Destes valores, ressalva claramente o enorme *flop* que constituíram as previsões divulgadas pela *Rádio Press*. A principal causa, está relacionada com o assumir do risco que está subjacente a uma previsão efectuada com recurso a valores únicos. A apresentação de resultados sem qualquer tipo de intervalo de variação, representa uma aposta demasiado audaz (provavelmente, estatisticamente incorrecta). Quanto às demais previsões, com maior ou menor grau de precisão, acertaram nos valores apresentados.

2.3.4 - Eleições Legislativas 1995 (1 de Outubro)

A tabela 10, contém algumas particularidades que caracterizaram as opções adoptadas pelas diversas empresas de sondagens.

EMPRESA/PARCERIA	Resultados brutos sem ponderação		Resultados ponderados pelo voto de 1991		Resultados finais sem indecisos	
	PS	PSD	PS	PSD	PS	PSD
EXPRESSO/EUROEXPANSÃO 23/9	36, 2	26,6	Não realiza		44,5	32,7
PÚBLICO/UNIV. CATÓLICA 23/9	36,1	27,9	34	30	40	35
DN/EUROTESTE 1/5	36,5	32,6	31,9	30,1	42,5	40,5

Tabela 10 – Resultados de algumas sondagens realizadas por algumas empresas recorrendo a métodos distintos (Lima, J. A, 29/09/1995, Jornal Expresso nº1196, 5)

A distribuição dos votos dos indecisos com base em diferentes critérios, consoante o estudo em causa e a possibilidade de recorrer ou não à ponderação dos resultados, sustentada pelo voto em eleições anteriores, não é consensual e gera controvérsia. O principal *handicap* adveio do facto dos resultados finais serem significativamente adulterados. De facto, o sucesso na utilização deste último recurso está dependente da tendência conservadora do eleitorado, isto é, depende de um eleitorado que se mantenha fiel à escolha adoptada em anteriores escrutínios. Caso nos deparemos com uma situação volátil, onde o eleitorado adopte uma tendência para a mudança na respectiva orientação de voto, recorrer à ponderação poderá originar resultados claramente incoerentes.

Ao submetermos as amostras de dados a estas técnicas, acabamos por transformar um estudo de opinião numa verdadeira lotaria e consequentemente, contribuir para transmitir uma imagem negativa junto da opinião pública.

No que concerne ao escrutínio propriamente dito e entrando em linha de comparação, resultados finais versus sondagens pré-eleitorais (tabela 11), constatou-se que na generalidade, estas últimas corresponderam à vontade expressa pelo eleitorado em termos gerais. De facto, durante os meses que antecederam o sufrágio, quase todas as sondagens registaram uma vantagem crescente para o PS em prejuízo do PSD, e previam o facto de o CDS-PP vir a constituir-se como a terceira força partidária mais votada.

EMPRESA	Data	Método de amostragem	Dimensão amostra	Modo de inquirição	PS 	PSD 	CDS 	CDU 
Compta Semanário	16/9	Estratificado por quotas	1500	Presencial	40	39	8	12
Marktest Visão	21/9	Estratificado por quotas	1434	Telefónico	42	33	9	10
IPSOS JN	22/9	Estratificado por quotas	824	Telefónico	41	35	9	9
Católica/TVI Público/RR	23/9	Estratificado Aleatório	4500	Presencial	40	35	10	9
Euroexpansão Expresso	23/9	Estratificado aleatório	1020	Presencial	44,5	32,7	6,9	11,5
Euroteste DN/RTP/TSF	23/9	Estratificado aleatório	2991	Presencial	39	35	10	9
Metris Independente	23/9	Estratificado por quotas	5403	Presencial	42	32	8	10
Resultados oficiais	1/10				43,8	34,1	9,1	8,6

Tabela 11 – Resultados de diversas sondagens realizadas até ao dia 29 de Setembro de 1995 (Magalhães, P., 2005, Looks familiar?, URL:<http://margensdeerro.blogspot.com>, consulta em 12-02-2006)

É um dado adquirido, que as sondagens efectuadas no próprio dia das eleições, não admitem uma grande margem de erro e como tal, constituem um dos barómetros para testar a qualidade e a capacidade das várias empresas que fazem e divulgam sondagens. Concretamente nas Legislativas de 1995, apenas a *Metris* (apesar de ter desrespeitado a lei, sendo divulgada antes do fecho das urnas) se pode vangloriar de ter acertado, apresentado para cada partido pequeno, intervalos de confiança.

Quanto às demais concorrentes, como a *Universidade Católica* e a *Euroteste*, falharam ao verem PS e PSD saírem fora dos confortáveis intervalos de variação estabelecidos para cada um deles.

Uma vez mais, as sondagens demonstram serem retratos momentâneos da opinião pública e como tal, são precários e voláteis, demonstrando que o eleitoral é bastante flutuante durante o período eleitoral. Por outro lado, os votos dos indecisos revelaram-se cada vez mais fundamentais em todo o processo, sendo que a sua repartição pelos vários partidos e a abstenção inclusive, obedece a critérios meramente subjectivos. Finalmente, também se poderá concluir que tanto o recurso à técnica da ponderação é um risco que pode conduzir à distorção dos resultados, como a própria constituição da amostra tendo em conta o escrutínio anterior, é no mínimo controversa.

2.3.5 - Eleições Legislativas 1999 (10 de Outubro)

Como escreveu Pedro Magalhães no seu blog “margensdeerro.blogspot.com” em 1999, este foi o ano da maioria absoluta que nunca aconteceu. Efectivamente, a abstenção ao passar de 34 para 39% (o que ficou traduzido por um acréscimo de cerca de 700 mil votantes, comparativamente às Legislativas de 1995), foi por ventura o principal responsável por uma nova derrapagem das sondagens pré-eleições. De salientar, que este número de abstencionistas é estimado levando em conta os mais de 300 mil eleitores denominados “fantasmas”, que foram excluídos dos cadernos eleitorais, acrescido do número de novos eleitores.

No *Expresso* nº 1403 de 18 de Setembro de 1999, foi publicada uma sondagem que atribuía 41% das intenções de voto ao PS, 30% ao PSD, 5% à CDU, 4% ao CDS/PP e 3% ao BE. Acrescentava a mesma, que a percentagem de indecisos rondava os 15 pontos percentuais. A oito dias do escrutínio, a mesma fonte, divulgava uma nova previsão, na qual deixava antever a maioria para o PS ao atribuir a esta força política um intervalo de

variação de 44 a 50%. Enquanto o PSD variava entre os 29 e os 32%, o CDS/PP entre os 7 e 8%, a CDU entre os 5 e 6%, o BE rondava os 2,5%.

Analisando os resultados das sondagens divulgadas na tabela 12 e para além da questão da abstenção, conseguimos perceber que algum factor originou um desfasamento (ruído) em relação aos valores finais, no que concerne principalmente ao PS e mesmo ao PSD.

Empresa data	Método de amostragem	Método inquirição	PS 	PSD 	CDU 	CDS 	BE 
Aximage SIC/Visão 30/9	Estratificado por quotas N=1001	Telefónico	49	33	10,6	6	1
Marktest (DN/TSF) 30/9	Estratificado por quotas N=810	Telefónico	46,2	30,7	7,9	4,2	2,3
Católica- RTP/RDP Público 1/10	Estratificado aleatório N=3350	Presencial	47,2	30	7	7,2	2,8
Metris Independente 1/10	Estratificado por quotas N=1000	Telefónico	48	31	8	7	1
SEEDS (SIC) 1/10	Estratificado por quotas N=1013	Telefónico	47	32	6	7	1
Euroexpansao (Expresso) 2/10	Estratificado aleatório N=610	Telefónico	50	32	6	8	2
Resultados Finais 10/10			44,1	34,1	9	8,3	2,4

Tabela 12 – Resultados de diversas sondagens divulgadas até á penúltima semana antes das eleições de 10 de Outubro (Magalhães, P., 2005, (Magalhães, P., 2005, Looks even more familiar?, URL:<http://margensdeerro.blogspot.com/2005/02/1999>, consulta em 20-08-2006)

Efectivamente, o aparecimento de uma nova força política, o Bloco de Esquerda, foi claramente subestimado, aliás á semelhança do que havia sucedido por certo, quando o PRD apareceu a concorrer pela primeira vez em 1985. Desta forma, ressalva uma vez mais, o facto de que realizar

sondagens estruturadas em modelos cujas amostras são ponderadas por resultados de anteriores escrutínios, é um risco evidente.

Quanto às projecções divulgadas após o fecho das urnas (*Expresso* n.º 1406, 8/10/1999), destaca-se claramente a registada pela *SIC*, pelo facto de ter sido a única a anunciar que o PS não atingiria a maioria absoluta, ao contrário do que se antevia. Tanto a *RTP* como a *TVI*, apresentaram intervalos de confiança superiores. Por outro lado, a *Metris* ao apresentar um intervalo entre os 44 e os 48%, colocou-se numa posição ambígua, pois tanto podia acertar na previsão da maioria absoluta, como não. Quanto à *SIC*, optou por utilizar uma estratégia baseada na prudência e acabou por alcançar os seus intentos, ao ser a vencedora da noite eleitoral.

2.3.6 - Eleições Legislativas 2002 (17 de Março)

Foram as eleições legislativas que desde 1980, maior incerteza proporcionaram quanto aos resultados finais. Poder-se-á mesmo afirmar, que tanto PS como PSD, partiram tecnicamente empatados para o dia de todas as decisões. A comprová-lo, está uma sondagem *Expresso-Rádio Renascença-Eurosondagem*, realizada de 9 a 11 de Março (as eleições realizaram-se a 17 do mês em causa) e publicada na antevéspera do escrutínio, na qual foi oscultada a opinião de 2310 entrevistados maiores de 18 anos, por telefone.

Esta amostra foi estratificada por região, sendo que o erro máximo da referida amostra foi de 2,5%, para um grau de probabilidade de 95%.

Analisando a tabela 13, é possível verificar que este estudo, atribuía 41,4% das intenções ao PSD e 39,35 ao PS. Mais, segundo a mesma sondagem, poderíamos estar à beira de uma maioria parlamentar de esquerda, mesmo com uma vitória do PSD. Uma vez mais, o voto dos indecisos tendeu a confundir os analistas, pois continuava a representar parte significativa do eleitorado.

EMPRESA	PSD 	PS 	CDS/PP 	PCP 	BE 
EXPRESSO/RR EUROSONDAGEM	41,4	39,3	5,6	6,9	3,5
DN/TSF MARKTEST	44	35	6	8	4
PÚBLICO/RTP/ANTENA1 CATÓLICA	42,2	37,5	6,8	6,9	3,6
INDEPENDENTE EUREQUIPA	44,7	33,9	9,1	7	3,2
TVI/JN INTERCAMPUS	37,4	35,9	4,3	7,8	2,9
SEMANÁRIO S.LUSÓFONA	43,6	40,9	7,1	5,7	2,8
SIC/VISÃO	41	36,2	5,2	6,6	2,2
RESULTADOS FINAIS	40,1	37,9	8,8	7	2,8

Tabela 13 – Resultados das Sondagens publicadas a 15 de Março de 2002 (Magalhães, P., 2005, 2002, URL: <http://margensdeerro.blogspot.com/search?q=legislativas+2002>, consulta em 23-10-2006)

A discrepância entre os resultados das sondagens e os resultados oficiais finais, é de todo natural, dado o intervalo de tempo que medeia a sua realização e divulgação, relativamente ao acto eleitoral em si. Sintomático é, o facto de, com uma honrosa excepção (*Independente/Eurequipa*), nenhuma outra sondagem ter acertado na percentagem de votos obtida pelo CDS/PP. Contudo, o estudo do *Expresso/Eurosondagem*, acabou por ser aquele que melhores aproximações apresentou no cômputo geral. Curiosamente, o estudo que havia acertado na projecção para este partido, acabou por se revelar aquele que maior desfasamento apresentou relativamente aos resultados globais finais oficiais.

Os votos dos indecisos foram distribuídos de acordo com o peso relativo de cada partido, nas sondagens que os mencionaram. A tabela 14 mostra os resultados das projecções das várias televisões portuguesas, divulgadas por volta das 20 horas.

	PSD 	PS 	CDS/PP 	CDU 	BE 
SIC EUROSONDAGEM	40,1-43,9	35,5-39,3	6,2-8,4	6,2-8,4	2-3,4
TVI INTERCAMPUS	37,8-40,5	35,5-40,5	6,8-9,8	5,3-8,3	1,6-4,2
RTP 1 CATÓLICA	37-42	36-41	7,5-10	5,5-8	3-4
RESULTADOS FINAIS	40,1	37,9	8,8	7	2,8

Tabela 14 – Projecções às 20 horas, divulgadas pelas três estações televisivas (Expresso, 23/03/2002, *Análise às eleições*, Expresso nº1534, 1-15, e.g. 16 pp.)

Analisando a informação contida nesta tabela, podemos concluir que as projecções se aproximaram dos resultados finais, ao estabelecerem intervalos de confiança adequados.

A *SIC*, assumindo claramente um risco superior, apresentou intervalos de menor amplitude, em contraponto com as estações concorrentes, as quais chegaram a apresentar intervalos com uma margem de 5%. As duas excepções pela negativa, resultaram no facto de a *SIC* ter falhado o resultado do CDS/PP por 0,4% e a RTP ter exagerado na previsão avançada entretanto, para o BE.

2.3.7 - Eleições Legislativas 2005 (20 de Fevereiro)

Entrando em linha de conta com todas as sondagens realizadas desde de 1991, verifica-se que sete das realizadas no âmbito das Legislativas 2005, se integram no lote das mais precisas de sempre. Para além destas, destacam-se as realizadas pela Eurosondagem em 1999, pela *Metris* em 1995, pela *Universidade Católica* em 2002 e pela *IPSOS* em 1995. Este ranking é obtido através do cálculo do menor erro médio para os principais partidos.

Com base na tabela 15, é possível analisar os resultados das diversas sondagens (18) realizadas e divulgadas durante o mês anterior às eleições legislativas de 2005.

A *Aximage* (*Correio da Manhã/Jornal de Negócios/Sábado*) optou por uma amostra estratificada por região, sexo, idade, actividade, instrução e voto legislativo. A *Marktest* (*Diário de Notícias/TSF*) recorreu a amostras estratificadas por região, sexo e idade. As duas primeiras sondagens da *Eurosondagem* (*Expresso/SIC/Rádio Renascença*) foram realizadas com base numa amostra estratificada por região. Quanto à última, optaram por realizar entrevistas pessoais e directas, com voto em urna fechada, sendo que seleccionaram 20 freguesias que reflectiam os resultados das últimas eleições para o Parlamento Europeu. A *IPOM* (Independente) realizou as suas sondagens com base em amostra estratificadas por sexo e idade. Já a *Intercampus* (*Jornal de Notícias/TVI*) optou por entrevistas pessoais e directas por voto em urna e questionário. A *Universidade Católica* (*Público/RTP/RDP*) na primeira sondagem pré-eleitoral, realizou entrevistas pessoais e directas, através de uma selecção aleatória de 19 freguesias com probabilidade proporcional à dimensão. Na derradeira sondagem publicada, escolheu uma amostra significativamente superior, optando de igual modo pela entrevista pessoal e directa, mas com voto em urna selada.

Para tal, seleccionaram 52 freguesias de 19 distritos, com probabilidade igual à dimensão. Finalmente, a *TNS/Euroteste* (*Visão*) concebeu as suas sondagens baseadas em entrevistas telefónicas, recolhidas por idade, sexo, habitat, região, ocupação e respectivo voto nas eleições legislativas anteriores.

Ao analisarmos os dados que constam da tabela seguinte, ressalva o facto de que as sete sondagens publicadas na quinta-feira e na sexta-feira, anteriores ao escrutínio, para além de apresentarem uma grande uniformidade de resultados, também se aproximaram inequivocamente dos resultados eleitorais.

EMPRESA DATA	Método de amostragem	Método Inquirição	PS 	PSD 	CDS 	CDU 	BE 
AXIMAGE 21/1	E.A. N=600	Telefónico	42,8	28,7	7,1	6,2	4,3
AXIMAGE 28/1	E.A. N=600	Telefónico	43,3	27,4	6,3	5,8	5,0
AXIMAGE 4/2	E.A. N=600	Telefónico	43,5	29,3	7,0	5,6	3,5
AXIMAGE 11/2	E.A. N=600	Telefónico	44,7	27,4	6,4	7,1	4,8
AXIMAGE 18/2	E.A. N=2028	Telefónico	46,8	29,6	7,3	7,0	5,5
TNS/Euroteste 27/1	E.A. N=800	Telefónico	40,0	32,0	6,0	4,0	5,0
TNS/Euroteste 17/2	E.A. N=800	Telefónico	39,0	28,0	7,0	6,0	6,0
Univ. Católica 28/1	a) N=1334	Presencial	46,0	28,0	6,0	8,0	8,0
Univ. Católica 17/2	a) N=5051	Presencial	46,0	31,0	6,0	7,0	7,0
MARKTEST 28/1	E.A. N=801	Telefónico	45,1	27,7	6,3	5,8	5,0
MARKTEST 18/2	E.A. N=819	Telefónico	46,0	26,8	7,5	8,9	7,7
Eurosondagem 29/1	E.A. N=2025	Telefónico	46,1	32,1	7,0	6,6	4,6
Eurosondagem 12/2	E.A. N=1010	Telefónico	44,4	31,3	7,4	6,9	6,4
Eurosondagem 18/2	E.A. N=2057	Presencial	45,0	30,6	7,7	7,7	5,7
INTERCAMPUS 3/2	a) N=999	Presencial	46,5	31,6	4,8	8,1	4,5
INTERCAMPUS 18/2	a) N=1015	Presencial	45,9	30,3	7,1	7,6	5,2
IPOM 4/2	E.A. a)	Telefónico	49,0	31,0	8,0	6,0	5,0
IPOM 18/2	E.A. N=997	Telefónico	46,0	30,0	8,0	6,0	7,0

a) Dado desconhecido N-dimensão da amostra

Tabela 15 – Resultados das sondagens publicadas antes de 20 de Fevereiro de 2005
(Magalhães, P. 2005, *Poll of polls VII*,
URL:http://margensdeerro.blogspot.com/2005_02_01_archive.html, consulta em 20-08-2006)

Tendo em conta estas mesmas sete sondagens, concluímos que as diferenças absolutas em relação aos resultados oficiais das eleições foram em média, aproximadamente de um ponto percentual. A *Eurosondagem*, apresentou a menor diferença (0,6%) enquanto a *TNS/Euroteste*, registou a diferença mais significativa (1,2%). Ao considerarmos os resultados médios destas sondagens divulgadas a 17 e 18 de Fevereiro, concluímos que o resultado do PSD foi sobrestimado em 1,2%, enquanto o PS o foi em 0,4%. Por outro lado, o resultado da CDU foi subestimado em 0,3%. Quanto ao CDS e ao BE, os seus resultados estiveram em conformidade com as referidas sondagens.

Estas eleições, ficaram marcadas pela grande precisão das sondagens divulgadas até às eleições do dia 20 de Fevereiro.

Em resumo, três décadas de experiência aliadas ao advento das novas tecnologias, contribuiriam decisivamente para se alcançar um novo patamar de exigência. Actualmente, podemos afirmar que os imprevistos condicionam cada vez menos a qualidade dos resultados finais deste tipo de estudos. Por ventura, os métodos e os parâmetros utilizados para seleccionar os espaços amostrais necessários, obedecem a critérios cada vez mais rigorosos. Por outro lado, é possível constatar que entre todos os estudos realizados e apresentados pelas diversas empresas da especialidade, existe uma crescente uniformidade no que respeita a resultados.

3. O UNIVERSO ESTATÍSTICO

3.1 Introdução

É importante compreender a evolução da população portuguesa ao longo das últimas décadas, para que, por exemplo, entendamos até que ponto fenómenos como a abstenção condicionam os resultados dos actos eleitorais que integram este estudo. É fundamental ter uma percepção do universo estatístico, com base no qual, se realizam sondagens e estudos de opinião.

3.2 Análise da população portuguesa com base em indicadores estatísticos

Portugal, incluindo os arquipélagos dos Açores e Madeira, tem uma população estimada em 10.569.592 pessoas (INE, Dezembro de 2005), das quais 5.115.742 homens e 5.453.850 mulheres, sendo que 94% processa a religião Católica Romana. Destes dados, resulta numa densidade demográfica ligeiramente superior a 114 habitantes por quilómetro quadrado.

O ano de 2006 marca uma viragem na tendência que se verificava nos últimos anos, período durante o qual, a população veio sempre a aumentar. A redução dos valores da taxa de crescimento natural e o aumento gradual da esperança média de vida (em ambos os sexos), perfila um inevitável envelhecimento da população dada a inexistência de uma clara renovação de gerações. Simultaneamente, o próprio crescimento da população não é uniforme em todo o território, uma vez que ao contrário dos distritos do interior que se deparam com uma continua diminuição dos índices populacionais, os distritos localizados geograficamente ao longo do litoral registam as maiores taxas de crescimento. Setúbal, Porto, Aveiro, Braga e Lisboa são exemplo desta tendência. Efectivamente, se em 1970, apenas 26% da população portuguesa vivia em áreas ditas urbanas, este valor subiu

para os 29% em 1980, 34% em 1990 e 65,5% em 2001 (OMS, "Health For All Database, 2003). A figura 1, mostra-nos a evolução da população em Portugal desde 1961, sendo possível constatar da subida gradual, embora que ligeira, da população a partir do início da década de 90 do séc. XX.

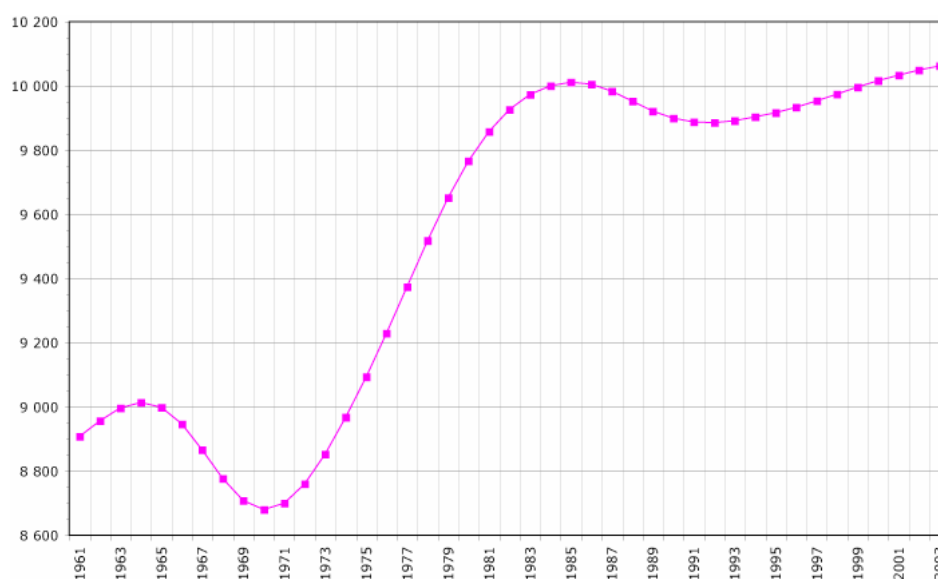


Figura 1 – Evolução da população portuguesa desde 1961 (Alea, 2007, página da Alea-Ação Local de Estatística Aplicada Noções de Estatística, URL:<http://alea-estp.ine.pt>, 2007, consulta 21-05-2007)

O êxodo rural verificado nas últimas décadas, constitui a principal causa desta crescente assimetria da distribuição da população, que por sua vez, levou ao crescimento desmesurado das cinturas urbanas das principais cidades do litoral. Sintomático, é o facto de esta realidade ter tendência a agravar-se, uma vez que os próprios imigrantes quando chegam ao nosso país, fixam-se precisamente nas grandes cidades.

As tabelas 15 e 16 traduzem em números esta realidade. Analisando os valores da primeira, constatamos que a faixa etária superior a 65 anos, registou em apenas dois anos, um aumento superior a um ponto percentual. Também o crescimento populacional apresenta uma inversão da tendência de crescimento verificado até 2004. O segundo quadro, permite-nos aferir de uma realidade cada vez mais preocupante e que está realidade com os valores da taxa de crescimento natural.

ANO	POPULAÇÃO	0-14 ANOS	15-64 ANOS	+ 65 ANOS	CRESCIMENTO POPULACIONAL
2000	10.048,232				0,18%
2003	10.102.022	16,8%	67,2%	16%	0,17%
2004	10.524.145				0,41%
2005	10.566.212	16,6%	66,3%	17,1%	0,39%

Tabela 16 – Alguns indicadores estatísticos que caracterizam a população portuguesa no início do século XXI (FAOSTAT, 2005, página da *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (URL:<http://faostat.fao.org/>, consulta em 21-05-2007)

INDICADORES	2000	2001	2002	2003	2004	2005
População em 31/12	10.256.658	10.329.340	10.407.465	10.474.685	10.529.255	10.569.592
Nados vivos	120.008	112.774	114.383	112.515	109.262	109.399
Óbitos	105.364	105.092	106.258	108.795	101.932	107.462
Saldo natural	14.644	7682	8.125	3720	7330	1937
Saldo migratório	47.000	65.000	70.000	36.500	47.240	38.400
Variação populacional	61.644	72.682	78.125	67.220	64.570	40.337
T.crescimento natural	0,14	0,07	0,08	0,04	0,07	0,02
T.crescimento migratório	0,46	0,63	0,68	0,61	0,45	0,36
T.crescimento efectivo	0,6	0,7	0,8	0,6	0,5	0,4

Tabela 17 – Indicadores demográficos de Portugal 2000-2005 (INE, dados de Junho de 2006, (URL http://www.ine.pt/portal/page/portal/PORTAL_INE, CONSULTA EM 21-05-2007)

Como referido anteriormente, o ano de 2006 (valores não estão nas tabelas), já registou um valor negativo para esta taxa, condicionando a forma como só responsáveis encaram este problema. Consequentemente, um vasto conjunto de medidas está a ser planeadas para inverter esta tendência.

A análise da tabela 17, permite-nos aferir do claro abrandamento do crescimento da população portuguesa no dealbar de um novo século. Desde 2002, que a taxa de crescimento efectivo, inverteu a sua tendência e como

referimos anteriormente, os dados do Instituto Nacional de Estatística divulgados no primeiro semestre de 2007, apontam para um valor negativo desta taxa em 2006. Também o índice Variação populacional tem registado desde de 2002, um decréscimo evidente, tendo-se verificado em 2005 um valor praticamente metade do que havia sido registado três anos antes. Estamos pois numa clara fase de estagnação do crescimento da nossa população, um pouco à semelhança do que se verifica nos países mais desenvolvidos.

O nosso país, em termos de divisão territorial, claramente não é homogéneo, isto é, não existe um padrão que controle essa estruturação. Efectivamente, se considerarmos uma divisão ao nível das freguesias, verificamos uma disparidade enorme entre a dimensão física de cada uma delas e por exemplo, o número de habitantes. Ao longo do nosso estudo, seleccionamos para os nossos subconjuntos, freguesias com uma população na ordem das dezenas de milhar (Loures, Montijo, Mafamude e Ovar), em contraposição com algumas que apresentam valores na ordem das centenas (Vila - Melgaço, Painho - Cadaval e Madalena – Paredes). Esta heterogeneidade, está patente ao longo de todo o território. Se a Sul, o número de freguesias é menor quando comparado com o que se verifica a Centro e Norte, já a dimensão de cada uma destas unidades (em km²) varia de forma inversa. Distritos como Braga e Porto, apresentam um número de freguesias significativamente superior comparado com distritos como Évora e Beja, mas a dimensão das primeiras, é manifestamente inferior quando comparadas com as entidades geograficamente localizadas mais a Sul.

4. ESTIMATIVA DOS RESULTADOS ELEITORAIS

4.1 - Introdução

O nosso estudo compreende as Eleições Legislativas que tiveram lugar no período compreendido entre 1983 e 2005 (inclusive). A tabela 18, resume os resultados oficiais dos principais partidos nos oito escrutínios considerados. Verifica-se que a periodicidade nem sempre é constante, em virtude das diversas conjunturas políticas que se viveram ao longo destes quase 25 anos em Portugal. Porém, oficialmente, estas eleições deverão ter lugar em condições normais, de quatro em quatro anos. Somente, acontecimentos como a dissolução do parlamento e a consequente marcação de eleições antecipadas, poderão alterar este intervalo de quatro anos. Aliás, o último acto eleitoral (2005), resultou de uma situação análoga à descrita como excepção à regra, o que se traduziu na antecipação do referido acto em um ano.

Eleição Legislativa	PPD/PSD 	PS 	CDS/PP 	PCP- PEV/CDU 	BE 
1983	27,24	36,11	12,56	18,07	-
1985	29,87	20,77	9,96	15,49	-
1987	50,22	22,24	4,44	12,14	-
1991	50,6	29,13	4,43	8,8	-
1995	34,12	43,76	9,05	8,57	-
1999	32,32	44,06	8,34	8,99	2,44
2002	40,21	37,79	8,72	6,94	2,74
2005	28,77	45,03	7,24	7,54	6,35

Tabela 18 – Resultados oficiais das Eleições Legislativas de 1983 a 2005, (STAPE, 1975-2001, Página dos resultados oficiais das eleições (URL: <http://www.eleicoes-1975-2001.stape.pt:85/menu.asp>, consulta em 20-08-2007)

A figura 2, traduz graficamente a informação contida na tabela 18. Assim, é possível observar a variação dos principais partidos políticos concorrentes

aos diversos actos eleitorais, com particular destaque para o aparecimento de um novo movimento político a partir do final da década de noventa (BE).

Durante a década de 80, o fenómeno Partido Revolucionário Democrata (PRD), apesar da sua relevância principalmente nas eleições de 1987, revestiu-se de uma realidade efémera, pois quatro anos volvidos, o resultado alcançado condenou este movimento ao ostracismo e mesmo à sua dissolução.

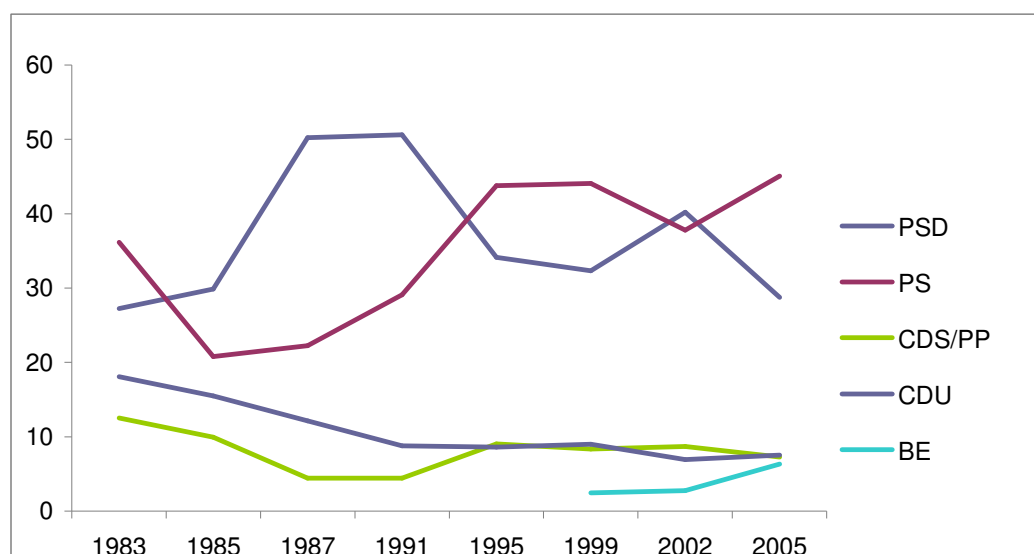


Figura 2 – Variação dos resultados dos principais partidos concorrentes às Legislativas entre 1983 e 2005 (CNE, 2007, resultado eleitorais (URL: <http://www.cne.pt/>, consulta em 23-02-2007)

Uma outra realidade que este gráfico deixa transparecer, relaciona-se com o facto de existirem claramente dois partidos (PS e PSD) que repartem alternadamente entre si, o governo do país e outros dois (CDU e CDS), que como forças secundárias que são, discutem também entre si, o terceiro e quarto lugar ao longo dos diversos escrutínios. Com o aparecimento de um novo partido no panorama nacional e tendo em conta, o seu crescimento sustentado, é de prever que nas próximas eleições, a esta disputa entre CDU e CDS, se junte um novo protagonista, o BE.

Baseado no conceito de amostragem (pe. “ selecção de parte de uma população para observar, de modo que seja possível estimar alguma coisa sobre toda a população”, *Thompson* (1996)), o nosso estudo está

estruturado em três estratégias. A diferença entre cada uma delas, resume-se ao critério de selecção utilizado e ao número de escrutínios considerados.

4.2 – Estratégia A

O primeiro processo utilizado para definir os subconjuntos que permitirão estimar os resultados eleitorais, teve como suporte, os últimos três escrutínios (2005,2002 e 1999). Como critério de selecção, utilizamos a ordenação dos dois principais partidos (PSD e PS) a nível nacional.

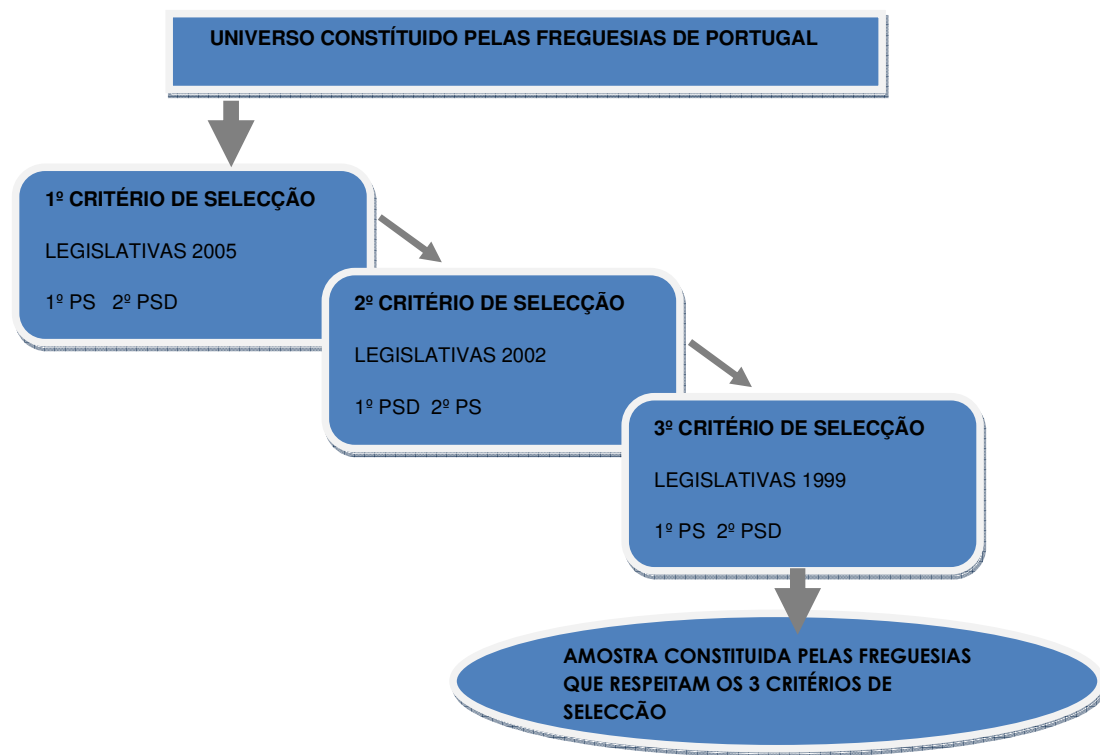


Figura 3 – Estrutura do método aplicado com a Estratégia A

O nosso subconjunto final (amostra) é constituído pelas freguesias cujos resultados, relativamente à ordenação dos dois principais partidos nacionais, foram semelhantes aos verificados a nível nacional. Partindo de um universo formado pelas freguesias de Portugal que concorreram às eleições, a nossa

amostra final é constituída por entidades que respeitaram o critério de selecção em 2005, depois em 2002 e por fim, em 1999.

As mais de 4200 freguesias, representaram o nosso *input* e a nossa amostra, representou o nosso *output*. Este referido subconjunto é composto por 309 freguesias e com base no mesmo, procedeu-se à estimação dos resultados dos principais partidos concorrentes às Legislativas de 2005, 2002 e 1999.

Os valores parciais foram obtidos da seguinte forma:

1 - Atribuímos um peso a cada freguesia, tendo em conta a relação (quociente) entre o **número de eleitores votantes** em cada freguesia e o **total de eleitores votantes** da nossa amostra.

2 - Para cada freguesia, calculamos o produto entre o peso de cada freguesia pela votação alcançada por cada partido político.

O resultado final estimado para cada força política, representou o somatório das 309 parcelas, uma vez que a nossa amostra era exactamente constituída por 309 freguesias. Nas tabelas 19, 20 e 21, podemos analisar os resultados das nossas estimativas em comparação com os resultados das sondagens divulgadas pelas três estações de televisão a operar em Portugal (RTP, SIC e TVI).

	PS 	PSD 	CDS/PP 	BE 	PCP/PEV 
ESTIMAÇÃO RESULTADOS	44,14	30,24	8,62	6,79	5,06
RESULTADOS OFICIAIS	45,03	28,77	7,24	6,35	7,54
DESVIO PADRÃO	5,21	4,52	2,75	2,44	2,37
DESVIO MÉDIO	4,11	3,50	2,12	1,97	1,83
SIC / EUROSONDAGEM	45,00	30,60	7,70	5,70	7,70
RTP / UNIV.CATÓLICA	46,00	31,00	6,00	7,00	7,00
TVI / INTERCAMPUS	45,90	30,30	7,10	5,20	7,60

Tabela 19 – Resultados estimados (em %) com uma amostra de 309Freguesias para as Eleições Legislativas de 2005

	PS 	PSD 	CDS/PP 	BE 	PCP/PEV 
ESTIMAÇÃO RESULTADOS	37,39	42,24	9,28	3,41	4,46
RESULTADOS OFICIAIS	37,79	40,21	8,72	2,74	6,94
DESVIO ABSOLUTO	0,40	2,03	0,56	0,67	2,48
DESVIO PADRÃO	4,59	4,92	2,92	1,39	2,28
DESVIO MÉDIO	1,65	2,18	3,07	1,13	1,15
SIC / EUROSONDAGEM	37,40	42,00	7,30	2,70	7,30
RTP / UNIV. CATÓLICA	38,50	39,50	8,80	3,50	6,80
TVI / INTERCAMPUS	38,00	40,30	8,30	2,90	6,80

Tabela 20 – Resultados estimados (em %) com uma amostra de 309 Freguesias para as Eleições Legislativas de 2002

	PS 	PSD 	CDS/PP 	BE 	PCP/PEV 
ESTIMAÇÃO RESULTADOS	41,76	33,76	9,28	4,97	4,35
RESULTADOS OFICIAIS	44,06	32,32	8,34	2,44	8,99
DESVIO ABSOLUTO	2,30	1,44	0,94	2,53	4,64
DESVIO PADRÃO	4,73	3,89	3,38	2,79	2,76
DESVIO MÉDIO	3,62	3,09	2,53	2,07	2,14
SIC / SEEDS	46,30	31,50	8,00	2,80	9,80
RTP / UNIV. CATÓLICA	46,00	30,30	7,50	2,50	8,50
TVI / INTERCAMPUS	46,30	28,60	8,30	3,20	9,50

Tabela 21 – Resultados estimados (em %) com uma amostra de 309 Freguesias para as Eleições Legislativas de 1999

4.2.1. Conclusões

Analisando os resultados obtidos, confirma-se de facto que esta estratégia não é a mais adequada tendo em conta os nossos objectivos, pois os desvios entre os valores estimados e os resultados oficiais são bastante significativos. Analisando individualmente cada um dos partidos, concluímos que a CDU apresenta os maiores desvios absolutos. Relativamente aos dois maiores partidos, os desvios não são tão evidentes, existindo mesmo que pontualmente, valores estimados com alguma qualidade quando comparados com os totais nacionais. Por outro lado, a dimensão da nossa amostra será por certo, demasiado grande para o nosso propósito.

4.3 Estratégia B

O segundo processo para tentar estimar os resultados eleitorais, foi estruturalmente igual ao primeiro. Contudo, neste caso, optamos por seleccionar as freguesias cujos resultados comparados com os totais nacionais, apresentavam a mesma sequência no que se relaciona com os cinco principais partidos: PS, PSD, CDS/PP, CDU e BE.

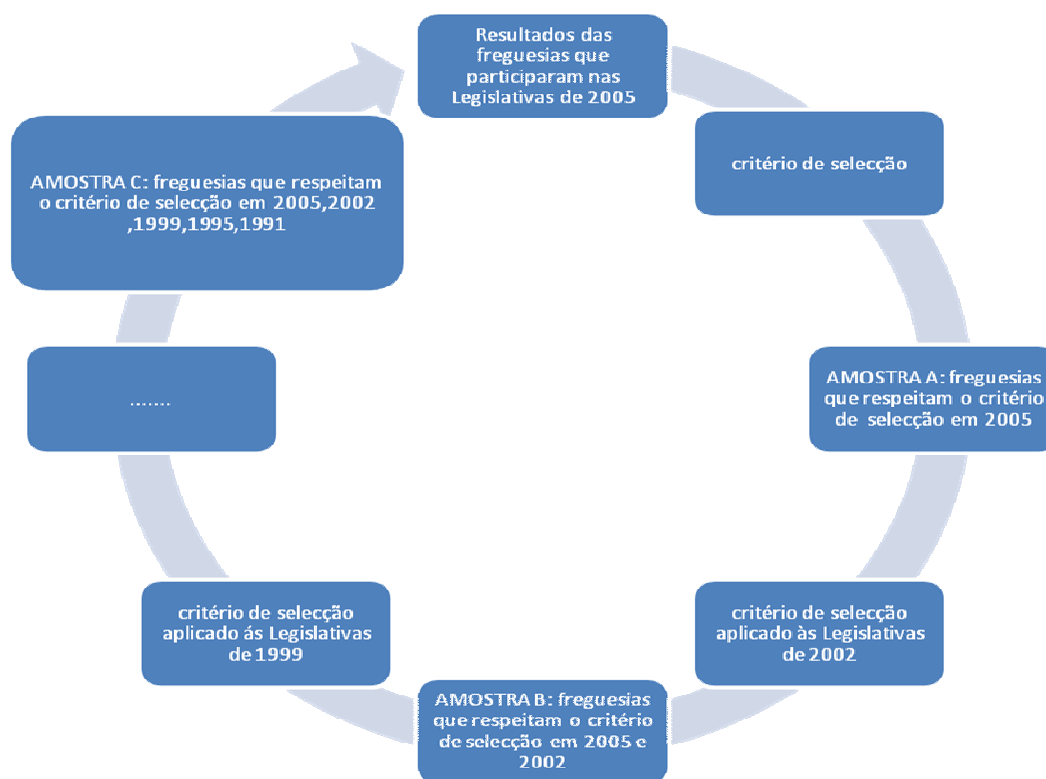


Figura 4 – Estrutura do primeiro método utilizado

A figura 4, representa a forma como a estratégia B foi delineada. O universo inicial constituído pelas freguesias onde decorreram eleições de forma normal, é submetido a uma primeira triagem com base nos resultados oficiais finais das Legislativas de 2005. A comparação dos resultados globais com os resultados de cada uma das freguesias, permitiu encontrar um

determinado subconjunto. De seguida, este, com base nos resultados oficiais de 2002, é sujeito a nova triagem. Este processo, apenas termina com a aplicação do critério de selecção referente às Legislativas de 1991. Consequentemente, a amostra final resulta de um processo de selecção aplicado desde 2005 até 1991, inclusive.

A distribuição espacial da amostra definida com base nesta estratégia e da qual fazem parte 37 freguesias, encontra representação na figura 5.

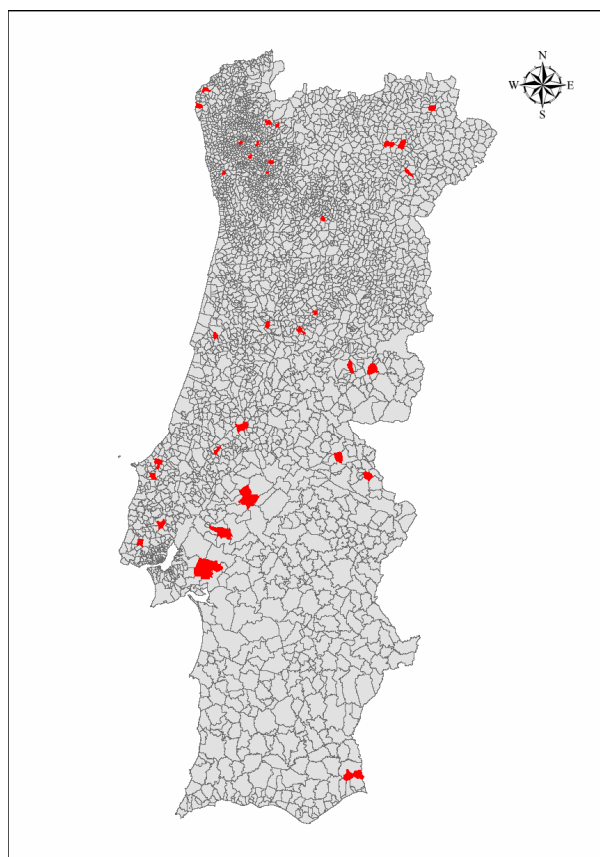


Figura 5 – Distribuição espacial da amostra utilizada para estimar os resultados utilizando o 2º processo

Conforme referido anteriormente, esta amostra, foi testada com os resultados das Eleições Legislativas de 2005, 2002, 1999, 1995 e 1991. Como tal, é pertinente realizar uma análise individual, escrutínio a escrutínio.

4.3.1 Eleições Legislativas de 2005

Relativamente às Legislativas de 2005, é possível analisar os resultados estimados na tabela 22 e simultaneamente, compará-los com os resultados oficiais e outros resultados provenientes de sondagens, realizadas por diversas empresas da especialidade em parceria com as três estações de televisão.

						Abstenção	Branco	Nulos
ESTIMAÇÃO RESULTADOS	45,43	30,40	5,85	4,37	8,81	36,93	1,53	1,03
RESULTADOS OFICIAIS	45,03	28,77	7,24	6,35	7,54	35,74	1,80	1,14
DESVIO ABSOLUTO	0,40	1,63	1,39	1,98	1,27	1,19	0,27	0,11
DESVIO PADRÃO	4,54	4,92	1,66	1,46	3,40	-	-	-
DESVIO MÉDIO	3,49	3,73	1,36	1,22	2,48	-	-	-
SIC EUROSONDAGEM	45,00	30,60	7,70	5,70	7,70	-	-	-
RTP U.CATÓLICA	46,00	31,00	6,00	7,00	7,00	-	-	-
TVI INTERCAMPUS	45,90	30,30	7,10	5,20	7,60	-	-	-

Tabela 22 – Resultados estimados das Eleições Legislativas de 2005, utilizando uma amostra de 37 freguesias.

O desvio médio (média das diferenças absolutas entre a estimativa obtida para cada partido e o resultado nacional oficial alcançado por cada partido) da nossa estimativa foi de 1,33, bastante superior aos 0,63 conseguidos pela sondagem *SIC/EUROSONDAGEM* e os 0,75 da *TVI/INTERCAMPUS*. Quanto à *RTP/UNIVERSIDADE CATÓLICA*, apresentou um desvio da mesma ordem de grandeza, expresso em 1,13.

É possível aferir, graficamente (ver figura 6), a comparação entre os diversos resultados que compõem a tabela 22.

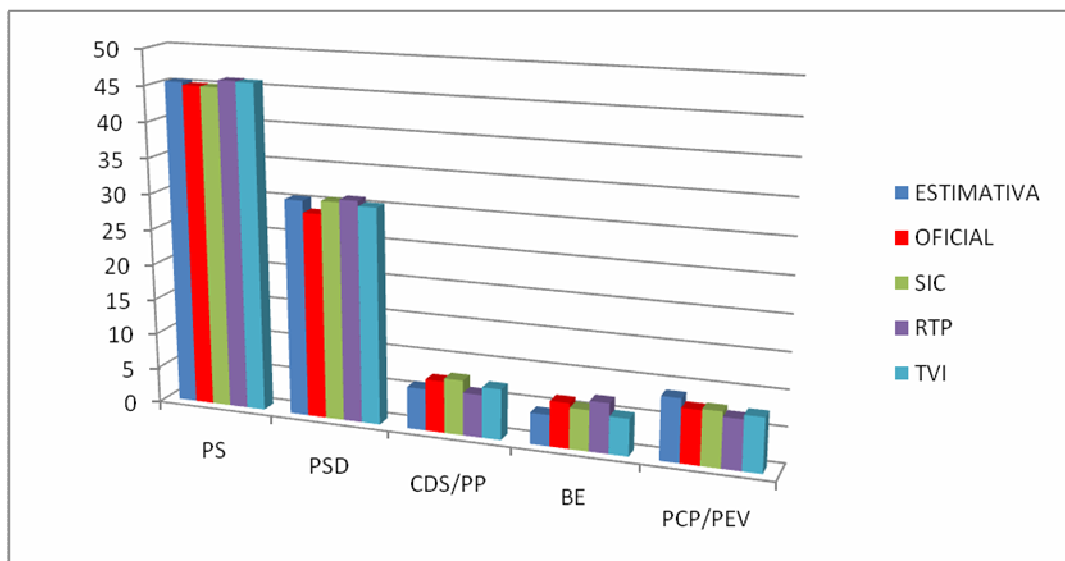


Figura 6 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais das Eleições Legislativas de 2005.

É possível identificar de imediato, uma qualidade em termos de resultados estimados, significativamente superior ao método aplicado através da estratégia anterior. O aumento do número de variáveis que integram o nosso critério de selecção, é por certo, responsável por essa diferença.

4.3.2 Eleições Legislativas de 2002

Relativamente às Legislativas de 2002, os resultados obtidos encontram-se na tabela 23. Uma vez mais e à semelhança do caso anterior, utilizamos novamente como termo de comparação, os resultados oficiais e os resultados divulgados por determinadas empresas.

Nas Legislativas de 2002, a *decalage* entre o desvio médio (tendo em conta os cinco principais partidos) da nossa estimativa e o desvio médio das sondagens apresentadas pelas três estações de televisão ainda foi mais acentuada. Assim, contra o nosso 1,6, a *SIC/EUROSONDAGEM* contrapôs 0,8, a *RTP/UNIVERSIDADE CATÓLICA* apresentou 0,48 e a *TVI/INTERCAMPUS*, apenas 0,2.

	PS 	PSD 	CDS/PP 	BE 	PCP/PEV 	Abstenção	Branco	Nulos
ESTIMAÇÃO RESULTADOS	36,09	43,11	7,60	1,58	7,64	38,99	0,92	0,99
RESULTADOS OFICIAIS	37,79	40,21	8,72	2,74	6,94	38,52	1,01	0,96
DESVIO ABSOLUTO	1,70	2,90	1,12	1,16	0,70	0,47	0,09	0,03
DESVIO PADRÃO	1,61	1,45	2,72	0,86	1,63	-	-	-
DESVIO MÉDIO	2,75	3,13	1,91	0,60	2,96	-	-	-
SIC EUROSONDAGEM	37,40	42,00	7,30	2,70	7,30	-	-	-
RTP U. CATÓLICA	38,50	39,50	8,80	3,50	6,80	-	-	-
TVI INTERCAMPUS	38,00	40,30	8,30	2,90	6,80	-	-	-

Tabela 23 – Resultados estimados das Eleições Legislativas de 2002, utilizando uma amostra de 37 freguesias,

A figura 7, permite-nos analisar graficamente os valores contidos na tabela anterior.

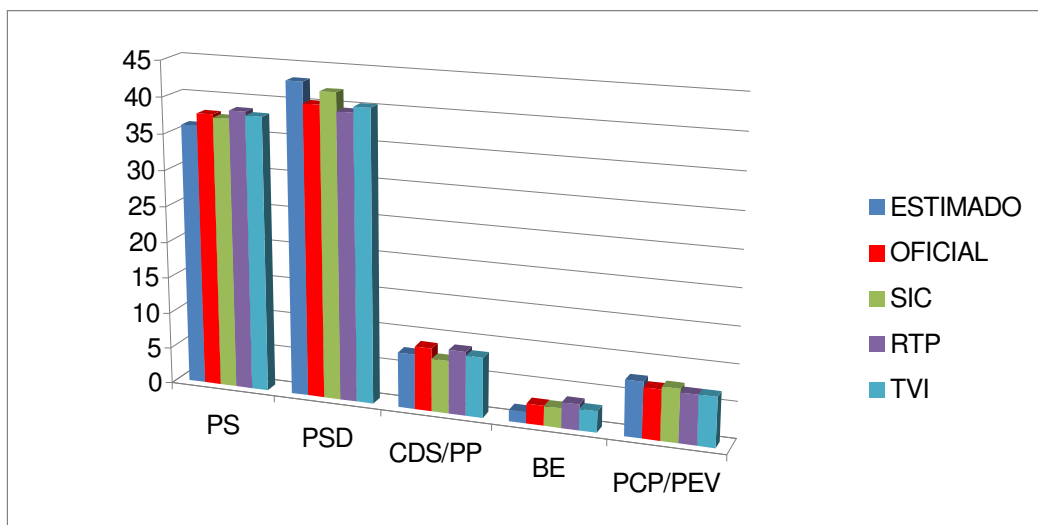


Figura 7 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais finais das Legislativas 2002

4.3.3 Eleições Legislativas de 1999

Ao analisarmos os valores da tabela 24, constatamos o desvio médio (tendo em conta os cinco principais partidos) da nossa estimativa (0,68), supera os valores apresentados pela *SIC/SEEDS* (0,79), pela *RTP/UNIVERSIDADE CATÓLICA* (1,07) e pela *TVI/INTERCAMPUS* (1,45).

Efectivamente, os valores estimados para PS e PSD, apresentam um desvio de 0,23 e 0,18 respectivamente. Foi o valor atribuído ao PS pelas sondagens que inflacionou os valores apresentados. A generalidade destes estudos de opinião, atribuíram a maioria absoluta ao Partido Socialista, o que não se veio a verificar.

	PS 	PSD 	CDS/PP 	BE 	PCP/PEV 	Abstenção	Branco	Nulos
ESTIMAÇÃO RESULTADOS	44,29	33,48	7,14	1,19	9,56	39,97	0,91	1,09
RESULTADOS OFICIAIS	44,06	32,32	8,34	2,44	8,99	33,7	0,78	1,14
DESVIO ABSOLUTO	0,23	0,16	1,20	1,25	0,57	6,27	0,13	0,05
DESVIO PADRÃO	4,62	4,87	2,26	0,60	4,60	-	-	-
DESVIO MÉDIO	3,50	3,77	1,80	0,50	3,50	-	-	-
SIC SEEDS	46,30	31,50	8,00	2,80	9,80	-	-	-
RTP U.CATÓLICA	46,00	30,30	7,50	2,50	8,50	-	-	-
TVI INTERCAMPUS	46,30	28,60	8,30	3,20	9,50	-	-	-

Tabela 24 – Resultados estimados das Eleições Legislativas de 1999, utilizando uma amostra de 37 freguesias

Relativamente aos resultados das sondagens que constam da tabela anterior, estes apresentam um crescente desfasamento relativamente ao acto eleitoral considerado anteriormente. Apesar de tudo, identifica um comportamento esperado e que tenderá a confirmar-se nos seguintes escrutínios. Ao seguirmos uma ordem, cronologicamente inversa, estaremos também a percorrer um caminho em termos de sondagens que realça a crescente menor qualidade e exactidão em termos de resultados, Conforme se esclareceu anteriormente no capítulo onde se realizou uma retrospectiva

sobre este tipo de estudos, a qualidade destes sobre a perspectiva de vários itens (qualidade, exactidão, seriedade, etc.), cresceu claramente com o decorrer dos escrutínios e com o advento das novas tecnologias.

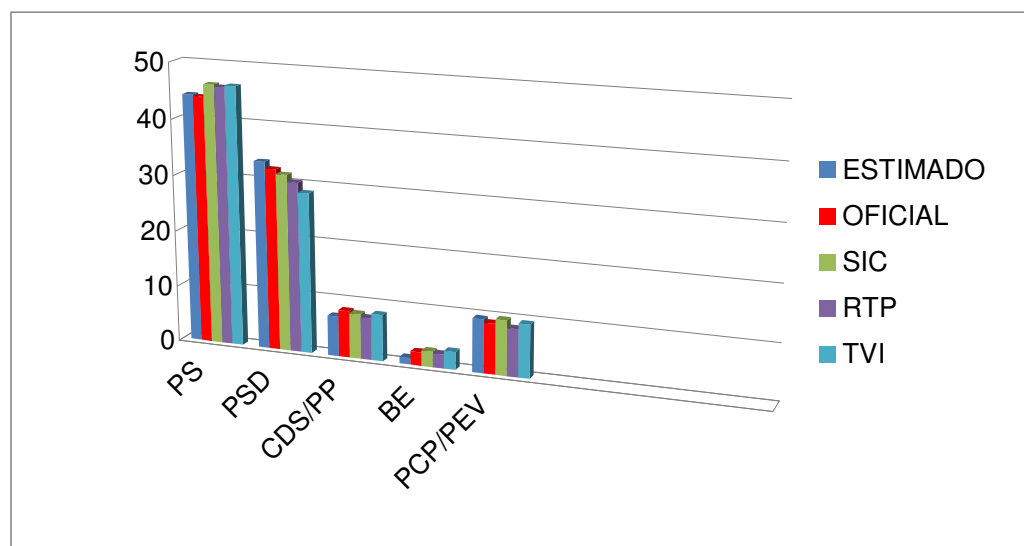


Figura 8 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais finais das Legislativas 1999

À semelhança dos casos anteriores, é possível verificar graficamente com o auxílio da figura 8, a comparação entre os resultados estimados e os resultados das sondagens divulgadas pelas três estações de televisão.

4.3.4 Eleições Legislativas de 1995

Ao seleccionarmos um novo acto eleitoral, continuamos a manter a tendência, da amostra seleccionada no nosso estudo, possibilitar estimativas com um desvio médio significativamente melhor que os valores das sondagens divulgadas pelas principais estações televisivas a operar no nosso país, em parceria com empresas especialistas em sondagens e estudos de opinião. Conforme se pode verificar na tabela 25, Mesmo considerando o desvio absoluto (diferença entre o valor estimado e o valor oficial final), este na maior parte das vezes é menor quando utilizamos os nossos resultados estimados, comparado com os valores provenientes das sondagens.

	PS	PSD	CDS/PP	PCP/PEV	ABSTENÇÃO	BRANCOS	NULOS
ESTIMAÇÃO RESULTADOS	44,21	35,19	7,90	7,67	34,27	0,84	1,30
RESULTADOS OFICIAIS	43,76	34,12	9,05	8,57	33,7	0,78	1,14
DESVIO ABSOLUTO	0,45	1,07	1,15	0,90	0,57	0,06	0,16
DESVIO PADRÃO	4,80	4,54	2,80	4,00	-	-	-
DESVIO MÉDIO	3,76	3,57	1,74	3,32	-	-	-
SIC METRIS	42,20	34,50	9,20	9,00	-	-	-
RTP EUROTESTE	40,30	33,40	9,90	12,40	-	-	-
TVI U.CATÓLICA	41,00	35,50	10,00	8,00	-	-	-

Tabela 25 – Resultados estimados das Eleições Legislativas de 1995, utilizando uma amostra de 37 freguesias

Contrapondo ao nosso valor de 0,89, a *SIC/METRIS*, apresenta um desvio médio de 0,63, sendo a exceção neste estudo comparativo. É possível aferir esta comparação, em termos gráficos, através da análise da figura 9.

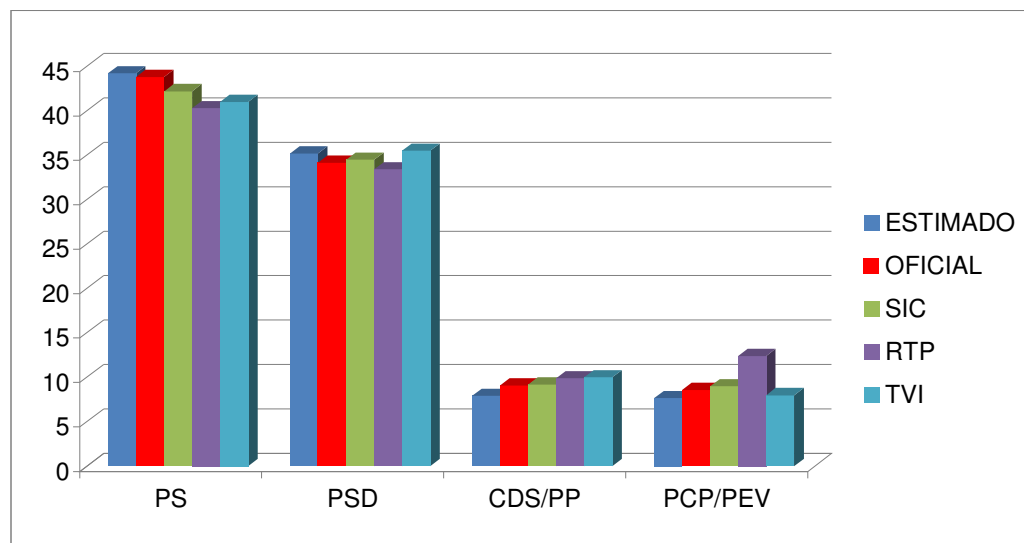


Figura 9 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais finais das Legislativas 1995

Uma vez mais, é a votação alcançada pelo PS, a principal responsável por este desfasamento entre os valores oficiais que se registaram no dia 20 de Fevereiro de 1995 e as sondagens divulgadas anteriormente.

Contudo, durante este acto eleitoral, a esmagadora maioria das sondagens pré-eleitorais acertaram no essencial, no que respeita à nova constituição parlamentar. Tal realidade, deixa transparecer uma clara evolução nesta área, apesar de todos os condicionalismos que a própria lei continua a impor a esta actividade.

4.3.5 Eleições Legislativas de 1991

A tendência dos resultados das nossas estimativas apresentarem uma melhor performance, acentua-se. Para tal, colaboram claramente os valores estimados para as votações de PS e PSD. Resultados esses, bem mais razoáveis que as sondagens apresentadas neste estudo comparativo, não é estranho o facto de o valor do nosso desvio médio (1,19), ser substancialmente inferior ao da *TSF/EUROEXPANSÃO* (3,19), *PÚBLICO/EUROTESTE* (2,53) e *DN/MARKTEST* (3,11).

	PS 	PSD 	CDS/PP 	PCP/PEV 	ABSTENÇÃO	BRANCOS	NULOS
ESTIMAÇÃO RESULTADOS	28,76	52,71	3,67	7,29	32,88	0,99	1,45
RESULTADOS OFICIAIS	29,13	50,60	4,43	8,80	32,22	0,83	1,10
DESVIO ABSOLUTO	0,37	2,11	0,76	1,51	-	-	-
DESVIO PADRÃO	5,97	6,36	1,35	4,04	-	-	-
DESVIO MÉDIO	4,86	5,09	1,07	3,29	-	-	-
TSF EUROEXPANSÃO	33,10	44,20	6,20	9,40	-	-	-
PÚBLICO EUROTESTE	35,50	47,30	4,10	8,90	-	-	-
DN MARKTEST	32,80	43,10	4,60	7,70	-	-	-

Tabela 26 – Resultados estimados das Eleições Legislativas de 1991, utilizando uma amostra de 37 freguesias

A análise da tabela anterior (tabela 26) e da figura 10, permite comprovar a qualidades dos resultados estimados em contraponto com os resultados das sondagens divulgados, desta vez, pelos órgãos de imprensa escrita de maior audiência no nosso país, à data.

A contribuição dos resultados estimados para as votações de PS e PSD, contribui decisivamente para que os nossos resultados, sejam bem mais razoáveis que as sondagens apresentadas neste estudo comparativo, não é estranho o facto de o valor do nosso desvio médio (1,19), ser substancialmente inferior ao da *TSF/EUROEXPANSÃO* (3,19), *PÚBLICO/EUROTESTE* (2,53) e *DN/MARKTEST* (3,11).

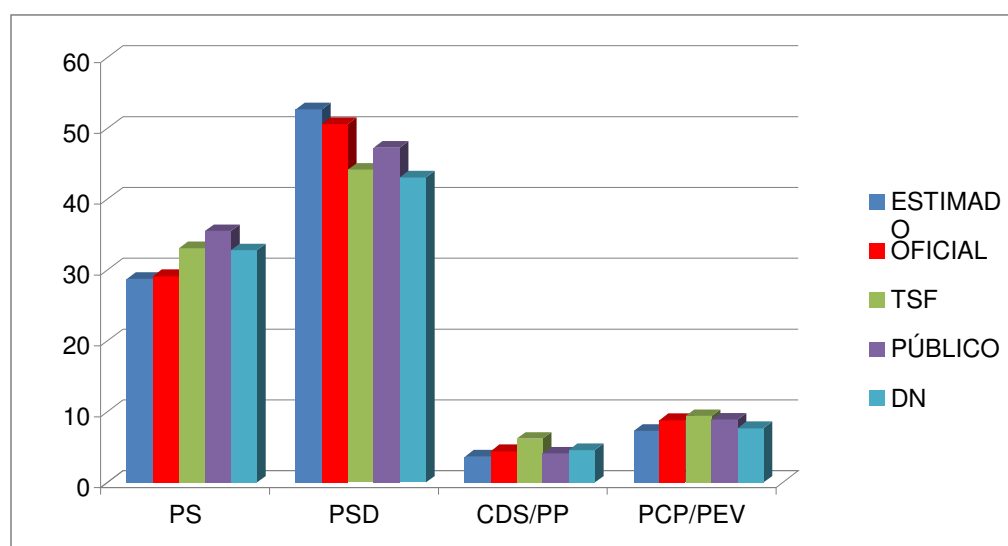


Figura 10 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais finais das Legislativas1991

Estas sondagens pré-eleitorais foram por si só, um verdadeiro descalabro. A aprovação da lei nº 31/91 em Julho desse ano, fazia prever uma aproximação dos resultados das sondagens aos resultados finais. Porém, conforme descreveu e explicou Pedro Magalhães no seu *blog* (margensdeerro.blogspot.com), o cerne do problema esteve na redistribuição proporcional dos votos dos indecisos.

Conforme os valores apresentados no capítulo 2 (Sondagens), o desvio médio entre os resultados das diversas sondagens, tendo em conta apenas as votações do PS, PSD, CDS e CDU, foi aproximadamente de uns irreais quatro pontos percentuais.

4.3.6 Conclusões

A aplicação desta estratégia, permitiu seleccionar um subconjunto de menor dimensão comparativamente ao processo anterior. Paralelamente, o aumento do número de variáveis (ordenação de cinco partidos em vez de dois), resultou num incremento significativo da qualidade dos resultados obtidos.

A estimação dos resultados eleitorais, referentes aos diversos escrutínios considerados, apresentou uma evolução contrária aos valores apresentados pelas sondagens. Enquanto, que estas, com o decorrer dos anos foram melhorando significativamente, apresentando actualmente desvios mínimos, os nossos resultados estimados começaram (em 1991) por apresentar uma nítida vantagem quando comparados com os resultados desses estudos e eleição a eleição, foram apresentando um desfasamento cada vez mais evidente. Esta constatação, estará por certo, relacionada com a evidente “fragilidade” dos nossos critérios de selecção em contraponto com a cada vez maior sofisticação dos processos e métodos utilizados para a realização de sondagens.

4.4 Estratégia C

O terceiro processo utilizado, consistiu basicamente em utilizar uma técnica denominada *threshoulding* (limitação). Tendo como variáveis, as votações individuais de cada partido político, definiu-se um determinado intervalo de variação. Consequentemente, todos os registos com valores superiores ou inferiores aos limites estabelecidos, foram excluídos.

Com o objectivo de realizar um estudo mais consistente, optamos por elevar o grau de complexidade deste processo. Assim, resolvemos levar a efeito, o estudo individual de cada partido político.

Quanto ao critério de selecção, começamos por definir para cada acto eleitoral, tendo como base o resultado oficial, um intervalo de variação absoluta de 10%. Esta escolha inicial, relaciona-se com o facto de se desconher à partida, o tamanho da amostra que iríamos obter. Uma vez ultrapassada esta fase, apertamos o intervalo de variação para metade, ou seja, para os 5%.

Para cada escrutínio, o varrimento de todo o nosso universo estatístico (conjunto de todas as freguesias que participaram de forma efectiva), permitiu seleccionar uma amostra, por cada um dos partidos analisados.

4.4.1 – Estrutura do processo

O critério de selecção utilizado pode ser traduzido pelo seguinte algoritmo:

1. Selecção de um acto eleitoral;
2. Definição do intervalo que limita a selecção;
3. Análise dos resultados do partido politico seleccionado verificados em cada freguesia;
4. Construção do espaço amostral pretendido;
5. Voltar ao início, seleccionando novo acto eleitoral.

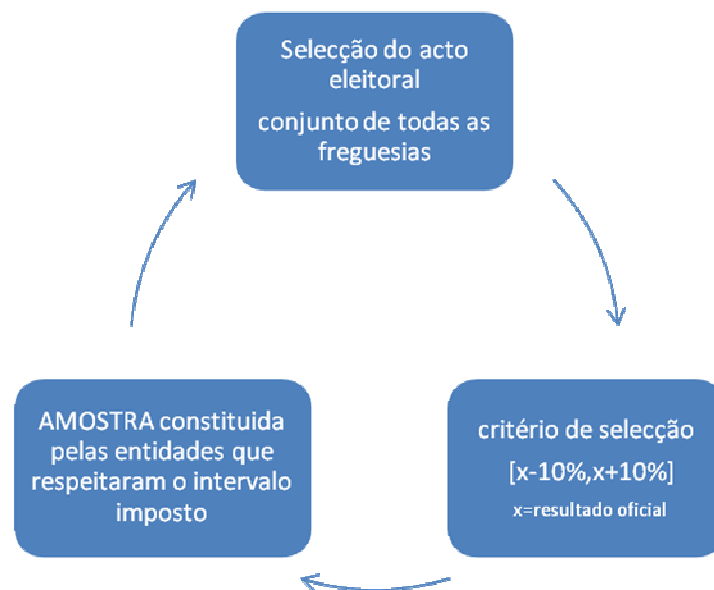


Figura 11 – Estrutura da terceira estratégia utilizada

Graficamente, a figura 11, traduz o algoritmo descrito anteriormente. Ressalve-se o facto de o intervalo de selecção variar ao longo do processo de definição do nosso subconjunto estatístico, como veremos de seguida.

Inicialmente, numa primeira fase de selecção, consideramos as Eleições Legislativas de 2005, 2002, 1999 e 1995. Posteriormente, face à dimensão das amostras, optámos por reduzir a amplitude do intervalo, limitando desta forma o nosso critério de classificação. Assim, redefinido o nosso intervalo para $\pm 5\%$ do valor oficial, iniciamos o processo de varrimento dos resultados eleitorais novamente com o escrutínio de 2005, seguido dos demais (2002, 1999 e 1995).

A fase seguinte, consistiu em submeter esta última amostra a nova classificação, tendo como base os resultados das Eleições Legislativas de 1991, 1987, 1985 e 1983. Nesta fase, optou-se por aumentar a amplitude do intervalo de selecção, pois começamos a encontrar dificuldades em definir amostras de dimensão aceitável (do nosso ponto de vista), para alguns dos partidos em análise. Concluída esta fase, o passo seguinte consistiu na estimação dos resultados finais a nível nacional de cada eleição, partido a partido, considerando os resultados registados em cada uma das entidades que constituíam as nossas amostras.

Utilizamos valores ponderados, pois não existia uma uniformidade no que respeita à dimensão do eleitorado, entre as várias freguesias que constituíam cada uma das amostras definidas. A desigualdade do número de patente, influenciou decisivamente, a opção em atribuir diferentes pesos que reflectissem a dimensão de cada freguesia no espaço amostral seleccionado. Consequentemente, garantimos à partida, um valor parcial a cada entidade adequado no contexto da amostra a que pertence.

4.4.2 – Partido Socialista

A estimação dos resultados do Partido Socialista foi realizada com base na amostra representada na tabela 27.

Analisando a distribuição geográfica (figura 12) da nossa amostra, podemos constatar que os dois maiores núcleos populacionais do país, as zonas urbanas de Lisboa e Porto, estão representados com três entidades cada. Quanto às restantes quatro, distribuem-se duas pelo norte e as outras duas pelas regiões centro e sul de Portugal.

Raramente acontece, que alguma destas entidades esteja localizada nos núcleos fortes de uma força política, ou seja, numa zona que historicamente é reconhecida como privilegiada para o partido em causa.

DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIA
AVEIRO	OLIVEIRA DE AZEMEIS	CESAR
LISBOA	CASCAIS	ALCABIDECHE
LISBOA	LISBOA	GRAÇA
LISBOA	LOURES	LOURES
PORTO	GONDOMAR	S.COSME
PORTO	PAREDES	AGUIAR DE SOUSA
PORTO	PAREDES	MADALENA
SANTARÉM	TOMAR	S.JOÃO BATISTA
SETÚBAL	MONTIJO	MONTIJO
ISEU	NELAS	NELAS

Tabela 27 – Conjunto de freguesias que constituem a amostra utilizada para estimar os resultados do PS

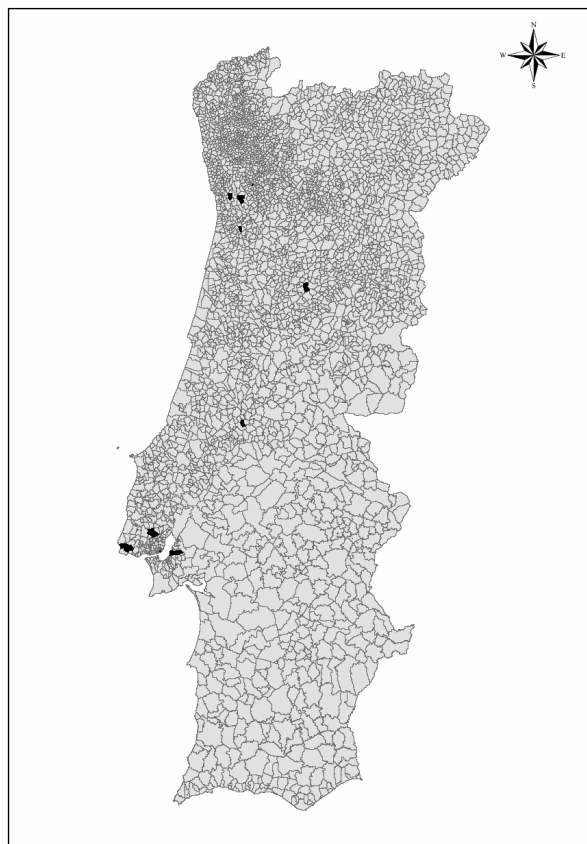


Figura 12 – Distribuição espacial da amostra utilizada para estimar os resultados do PS

A principal razão para tal, está relacionada com o facto de nestes círculos eleitorais, a votação alcançada ser de grande expressão e quando comparada com o total nacional, ser significativamente superior. A comprovar esta constatação, está o facto de não encontrarmos na nossa amostra, qualquer entidade representativa dos distritos de Beja, Évora, Portalegre e Setúbal. Estes distritos são tradicionalmente, com grande predominância, de domínio dos partidos conotados com a esquerda.

A análise quanto à dimensão do eleitorado de cada entidade seleccionada, leva-nos a concluir, que não existe homogeneidade entre as mesmas. Quatro delas (Alcabideche, Loures, S. Cosme e Montijo), apresentam mais

de vinte mil eleitores inscritos. Por outro lado, três destas entidades (César, Madalena e Aguiar de Sousa) têm menos de três mil inscritos.

Na tabela 28, encontram-se expressos (em percentagem) todos os resultados obtidos para o Partido Socialista:

- 1** - A segunda coluna contém os resultados oficiais;
- 2** - A terceira e quarta coluna apresentam os resultados estimados;
- 3** - A quinta coluna é constituída pelos desvios absolutos face aos resultados oficiais das estimativas A e B;
- 4** - A sexta coluna contém o desvio padrão da nossa amostra para cada acto eleitoral;
- 5** - A sétima coluna apresenta os valores do desvio médio da amostra utilizada para os diversos escrutínios.

	OFICIAL	ESTIMADO A	ESTIMADO B	DESVIO A/B	D.PADRÃO	D.MÉDIO
1983	36,11	37,19	37,33	1,08/1,22	1,85	1,46
1985	20,77	20,64	20,47	0,13/0,30	1,23	0,99
1987	22,24	21,33	21,32	0,91/0,92	1,16	0,90
1991	29,13	27,77	27,75	1,36/1,38	1,65	1,42
1995	43,76	42,72	42,83	1,04/0,93	1,12	0,96
1999	44,06	44,09	44,12	0,03/0,06	1,07	0,78
2002	37,79	38,22	38,18	0,43/0,39	1,10	0,91
2005	45,03	44,35	44,46	0,68/0,57	0,82	0,63

Tabela 28 – Comparação entre os valores estimados e os resultados oficiais do PS entre 1983 e 2005

A diferença entre as estimativas A e B está na forma como os dados das entidades foram processados. Exemplificando, recorramos aos dados do escrutínio referente às Legislativas de 2005 e que estão expressos na tabela 29:

Freguesia	resultados	votantes	Estimação A	inscritos	Estimação B
Cesar	44,8	1819	1,14	2582	1,06
Alcabideche	43,51	16457	9,98	26415	10,49
Graça	44,41	4114	2,55	6404	2,6
Loures	44,73	14253	8,88	20426	8,34
S.Cosme	44,86	14935	9,33	21133	8,65
Aguiar de Sousa	45,94	936	0,60	1329	0,56
Madalena	45,71	967	0,62	1269	0,53
S.João Batista	43,66	3729	2,27	5953	2,37
Montijo	44,12	12427	7,64	20576	8,29
Nelas	45,42	2142	1,36	3485	1,44
Total	44,72	71779	44,35	109572	44,32

Tabela 29 – Valores estimados para as Eleições Legislativas de 2005.

O método de estimação A, resulta no **produto do peso que cada freguesia possui na amostra** (tendo como base o número de eleitores votantes) **pelo resultado registado respectivamente em cada freguesia**. Por fim, restamos obter o somatório destas parcelas, que concretamente no nosso caso, é expresso pela última célula da quarta coluna (44,35).

O método de estimação B, resulta na média aritmética entre três parcelas:

$$\text{Estimação A} = (44,72 + 44,35 + 44,32)/3$$

1 - A primeira destas parcelas (44,72) representa a média aritmética dos resultados verificados em cada entidade da nossa amostra nesta eleição;

2 - A segunda parcela (44,35), define o resultado obtido pelo método de estimação A;

3 – A terceira parcela (44,32) representa uma média igualmente ponderada, mas neste caso, os dados relativos aos eleitores votantes são substituídos pelos dados referentes aos eleitores inscritos.

Implicitamente, recorreremos a este estratégia para de alguma forma, reduzir o impacto da abstenção.

Para a estimativa deste partido e tendo em conta os valores apresentados na tabela 29, podemos aferir que não existe uma preponderância de qualquer dos processos de estimação. Inclusive, é possível verificar que existe uma semelhança muito grande entre os valores obtidos. A comprová-lo, está o gráfico representado na figura 13, no qual se pode verificar a sobreposição das curvas resultantes dos processos de estimação por ambos os processos. Também relativamente ao desfasamento face aos resultados oficiais, é possível concluir que este é pouco significativo, apresentando como valor máximo, aproximadamente 4,7% para o escrutínio de 1991.

Analisando os valores do desvio padrão e do desvio médio da nossa amostra, ao longo dos oito escrutínios analisados, podemos concluir que existe uma certa uniformidade no nosso conjunto de freguesias. Consequentemente, era de esperar os resultados graficamente representados na figura 13.

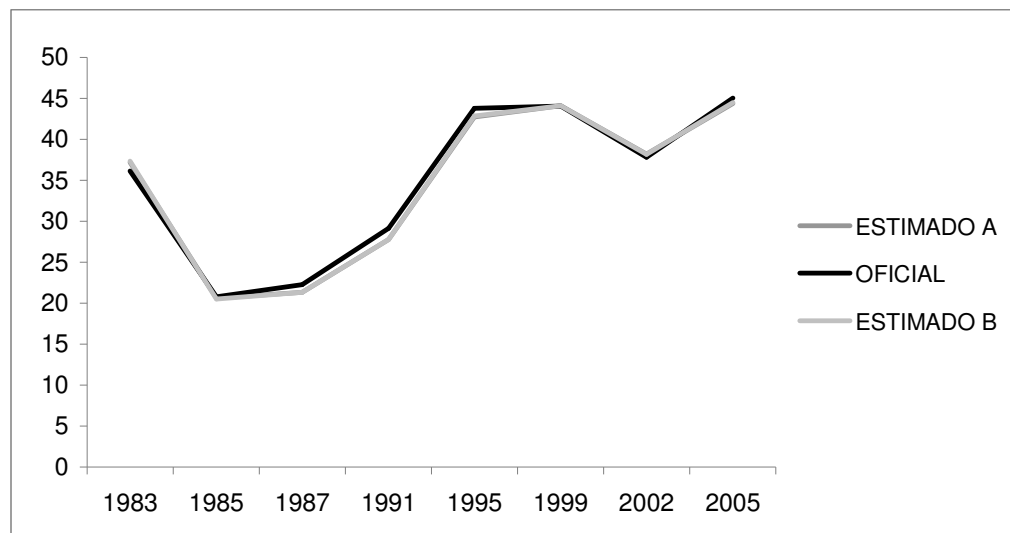


Figura 13 – Comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais do PS entre 1983 e 2005

O subconjunto definido para estimar os resultados do Partido Socialista, tem a particularidade de ter duas entidades (Graça - Lisboa e Loures - Loures) que respeitaram na íntegra o critério de selecção imposto, para os oito

escrutínios, mesmo tendo em conta o facto de o intervalo imposto ter uma amplitude absoluta de 5 %.

No decurso do processo de selecção da nossa amostra, após a verificação dos escrutínios de 2005, 2002, 1999 e 1995, o nosso conjunto era constituído por 46 freguesias que respeitaram o intervalo de variação de 5% previamente definido. Ao submetermos este referido conjunto aos resultados dos escrutínios de 1991, 1987, 1985 e 1983.

Para a análise dos resultados destes últimos actos eleitorais, adoptamos um intervalo de variação de maior amplitude, ou seja, +/- 10 %. Desta forma, aplicando este tipo de “relaxamento” ao nosso critério de selecção, a nossa amostra final é constituída por 10 freguesias. A única razão justificativa desta opção, está directamente ligada ao facto de que, ao se manter o intervalo de variação, previamente definido de cinco pontos percentuais absolutos, acabaríamos por definir uma amostra constituída apenas por duas entidades.

4.4.3 – Partido Social Democrático

A estimativa dos resultados eleitorais do Partido Social Democrata foi realizada com base numa amostra com uma dimensão de sete freguesias (ver tabela 30).

DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIA
BRAGA	GUIMARÃES	SANDE-VILA NOVA
BRAGA	VILA NOVA DE FAMALICÃO	CALENDÁRIO
LISBOA	CADAVAL	PAINHO
PORTO	LOUSADA	NESPEREIRA
PORTO	MAIA	VILA NOVA DA TELHA
VIANA DO CASTELO	MELGAÇO	VILA
VILA REAL	VILA REAL	N. SENHORA DA CONCEIÇÃO

Tabela 30 – Conjunto de freguesias que constituem a amostra utilizada para estimar os resultados do PSD

Apesar de se tratar de um subconjunto menor que o anterior, apresenta também uma distribuição espacial interessante (figura 14). Braga, Vila Real, Porto, Lisboa e Viana do Castelo, são os distritos representados nesta amostra. Efectivamente, este conjunto confirma a ideia, de que realmente, o PSD encontra uma maior expressão no interior norte, litoral centro e litoral norte. Surpreendente ou não, é o facto de o sul (Algarve) não estar representado neste conjunto, isto tendo em atenção, as votações obtidas por este partido ao longo das diversas eleições nesta região do país.

Por outro lado, as regiões onde tradicionalmente o PSD, obtém resultados parciais de maior expressão, não aparecem nesta amostra. De facto, os distritos de Viseu, Leiria e Bragança, não estão representados e a justificação está relacionada, com o facto de a votação alcançada nestas áreas ser significativamente superior à média nacional.

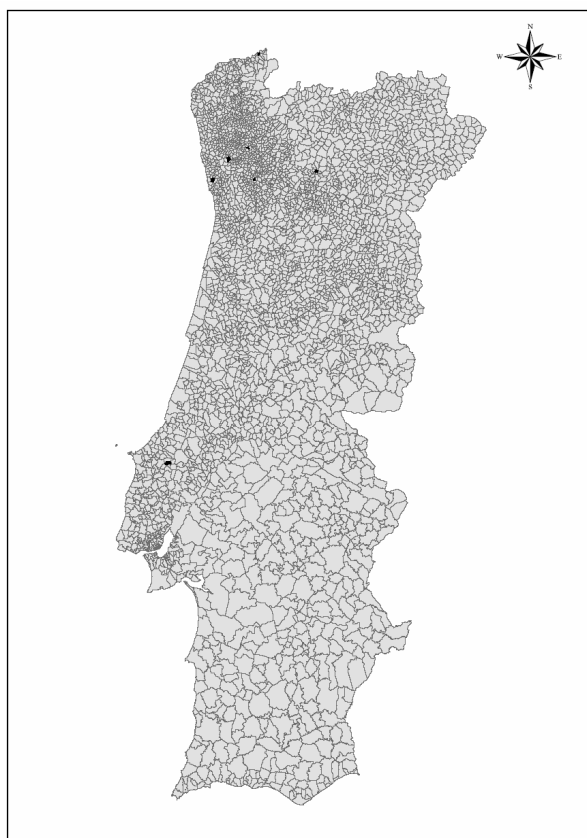


Figura 14 – Distribuição espacial da amostra utilizada para estimar os resultados do PSD

Os valores estimados através dos mesmos processos identificados anteriormente para o PS, constituem a tabela 31.

	OFICIAL	ESTIMADO A	ESTIMADO B	DESVIO A/B	D.PADRÃO	D.MÉDIO
1983	27,24	24,05	24,22	3,19/3,02	3,98	3,54
1985	29,87	29,16	29,37	0,71/0,50	2,34	1,87
1987	50,22	49,18	49,21	1,04/1,01	2,53	1,96
1991	50,60	48,56	48,68	2,04/1,92	4,71	3,75
1995	34,12	34,13	34,23	0,01/0,11	1,43	1,34
1999	32,32	32,54	32,47	0,22/0,15	0,61	0,40
2002	40,21	39,95	40,11	0,26/0,10	1,01	0,76
2005	28,77	28,60	28,56	0,17/0,21	0,76	0,54

Tabela 31 – Comparação entre os valores estimados e os resultados oficiais do PSD entre 1983 e 2005

Com a excepção do escrutínio de 1983, os resultados estimados para o PSD, são ligeiramente melhores que os verificados para o PS. Para tal, basta analisar os desvios simples apresentados na referida tabela (colunas 5,6 e 7).

A amostra utilizada para estimar os resultados do PSD, à semelhança dos demais partidos, foi seleccionada com base na definição de um intervalo de variação, que para os escrutínios de 2005, 2002, 1999 e 1995, foi de $\pm 5\%$.

Para os restantes quatro escrutínios, optou-se novamente, por um relaxamento do intervalo de variação, passando este para $\pm 10\%$ e tendo como base, o valor oficial da votação obtido por o partido em causa.

Deste modo, a dimensão do nosso subconjunto passou de 17 elementos após o varrimento dos resultados das Eleições Legislativas de 1995, para 7.

Apesar de o intervalo de selecção adoptado ser maior, o problema de definir freguesias que respeitassem esse mesmo intervalo, nos oito escrutínios seleccionados, revelou-se problemático. Consequentemente, optamos por seleccionar todas as freguesias que nos escrutínios de 1991, 1987, 1985 e 1985, respeitaram o nosso critério, em pelo menos três deles. Curiosamente, a utilização deste método de selecção, permitiu apenas que uma única freguesia (Nespereira – Lousada), respeitasse na integra os pressupostos exigidos.

Efectivamente, comparativamente com a análise estabelecida anteriormente par o PS, podemos afirmar que foi mais difícil definir uma amostra que possibilitasse estimar os resultados do PSD. Contudo, conseguimos resultados melhores e inclusive, para os actos eleitorais de 1987 e 1991, os resultados estimados permitiram confirmar, de modo inequívoco, as maiorias absolutas obtidas pelo Partido Social Democrata.

O gráfico apresentado na figura 15, apresenta a comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais. A análise destes resultados,

realçam o facto, de que a partir do escrutínio de 1991 (inclusive), existe uma quase perfeita sincronia entre os resultados estimados e os resultados oficiais. Apenas os actos eleitorais de 1991 e de 1983, apresentam maiores discrepâncias, comprovadas pelos valores dos desvios médios, verificados pela amostra seleccionada, 3,75 e 3,54, respectivamente.



Figura 15 – Comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais do PSD entre 1983 e 2005

A análise dos parâmetros estatísticos presentes na tabela 30 e tendo como comparação, o estudo semelhante realizado com o PS, leva-nos a concluir que apesar de a amostra utilizada para estimar os resultados do PSD ser de menor dimensão, não é tão homogénea. De facto, os valores do desvio padrão e do desvio médio são em média, superiores aos obtidos anteriormente para o PS.

4.4.4 – Centro Democrático Social/Partido Popular

O estudo realizado para o CDS/PP, foi de todos o mais problemático. Efectivamente, a definição da amostra necessária para estimar os resultados deste partido, revelou-se uma tarefa muito complicada.

As próprias sondagens divulgadas pelas mais variadas empresas, tem sobretudo, subestimado a votação alcançada pelo CDS-PP. A justificação não é consensual, como provam as mais variadas opiniões de vários especialistas. Entre estas explicações, sobressaem por exemplo:

- 1 - O tipo de inquirição efectuado (telefónico/presencial);
- 2 - A possibilidade de o eleitorado centrista possuir uma maior tendência para ocultar o seu sentido de voto;
- 3 - O facto de as áreas tradicionalmente fieis ao CDS-PP, não serem as área geográficas de preferência para a realização das sondagens;
- 4 - Por último, o facto do eleitorado centrista ser aquele que apresenta uma maior tendência a mudar de partido em cada eleição, de acordo com a sua opinião.

Esta última justificação, encontra fundamento num inquérito realizado em Abril de 2002 pela Marktest/Diário de Notícias e durante o qual, foram realizadas 806 entrevistas telefónicas a indivíduos maiores de 18 anos e residentes no Continente.

Este estudo, foi realizado após as Eleições Legislativas de 17 de Março, com o claro objectivo de conhecer o perfil e as razões dos eleitores de cada partido. Os resultados obtidos, estão descritos na tabela 32 e ressalvam o facto de o eleitorado do CDS-PP, ser aquele que apresenta uma maior preponderância para alterar o seu sentido de voto.

	Voto em 17 de Março de 2002				
	PSD	CDS/PP	PS	CDU	BE
Vota sempre ou quase sempre no mesmo partido	63,7	27,0	71,8	87,1	36,4
Muda de partido conforme a sua opinião em cada acto eleitoral	34,4	73,0	27,3	12,9	59,1
Não sabe	1,2	0,0	1,0	0,0	0,0
Não reponde	0,8	0,0	0,0	0,0	4,5

Tabela 32 – Resultados de um inquérito pós-eleitoral (Marktest/DN, Abril de 2002)

À semelhança do que se fez para os demais partidos, o processo de selecção utilizando um intervalo de variação em termos absolutos de cinco pontos percentuais e considerando os quatro últimos escrutínios, resultou numa amostra composta por apenas 4 freguesias. Ao submetermos esta amostra aos restantes escrutínios utilizados neste estudo (1991,1987,1985 e 1983), relaxando o intervalo de selecção para os dez pontos percentuais absolutos, verificámos que nenhuma das quatro freguesias respeitava o critério de selecção.

Contudo, optámos por manter o nosso subconjunto (tabela 33) e verificar os resultados que daí poderiam advir.

DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIA
AVEIRO	OVAR	OVAR
BRAGA	BRAGA	BRAGA (SÉ)
SETÚBAL	SETÚBAL	S. MARIA DA GRAÇA
PORTO	SANTO TIRSO	REBORDÕES

Tabela 33 – Conjunto de freguesias que constituem a amostra utilizada para estimar os resultados do CDS/PP

Apesar de se tratar de uma amostra de reduzida dimensão, apresenta uma interessante distribuição geográfica, contemplando algumas áreas onde a influência desta partido é historicamente, uma realidade. A figura 16, mostra precisamente esta distribuição geográfica.

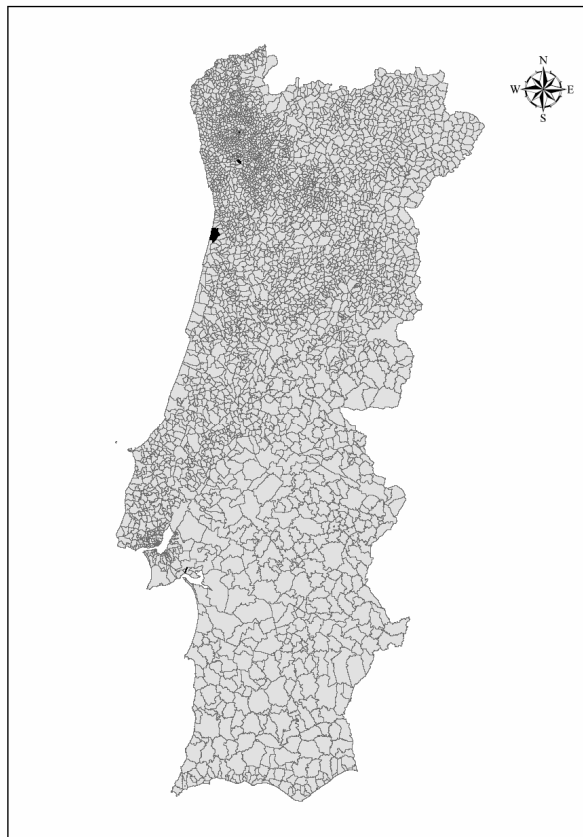


Figura 16 – Distribuição espacial da amostra utilizada para estimar os resultados do CDS/PP

Apesar de se tratar de uma amostra de reduzida dimensão, apresenta uma interessante distribuição geográfica, contemplando algumas áreas onde a influência desta partido é historicamente, uma realidade. A figura 16, mostra precisamente esta distribuição geográfica.

A tabela 34, apresenta os resultados do nosso estudo e mediante a sua análise, é perfeitamente plausível, afirmar que a estimação efectuada para este partido é muito favorável. O desvio entre os valores estimados versus resultados oficiais é, desde 1987, menor que uma unidade.

Surpreendentemente, com a excepção dos escrutínios de 1983 e 1985, os resultados estimados obtidos são muito bons. As estimativas calculadas para as Eleições Legislativas de 1995, 1999 e 2002, apresentam um desvio na ordem das centésimas, o que é relevante.

	OFICIAL	ESTIMADO A	ESTIMADO B	DESVIO	D.PADRÃO	D.MÉDIO
1983	12,56	11,34	11,87	1,22/0,69	3,96	3,23
1985	9,96	7,96	8,47	2,00/1,49	3,73	3,22
1987	4,44	3,7	3,85	0,74/0,59	1,36	1,17
1991	4,43	3,52	3,57	0,91/0,86	0,46	0,38
1995	9,05	9,02	9,06	0,03/0,01	0,88	0,75
1999	8,34	8,31	8,36	0,03/0,02	0,38	0,32
2002	8,72	8,66	8,71	0,06/0,01	0,33	0,24
2005	7,24	7,1	7,13	0,14/0,11	0,26	0,22

Tabela 34 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais do CDS/PP entre 1983 e 2005

Excluindo os escrutínios de 1983 e 1985, tanto o desvio padrão como o desvio médio da nossa amostra, apresentam valores interessantes e indicadores de uma certa hegemonia do nosso espaço amostral. Apesar de tudo, é dos três estudos individuais até agora concretizados, aquele que apresenta maiores divergências em termos gráficos, conforme se pode constatar no gráfico da figura 17.

Efectivamente, a votação que este partido tem obtido nos diversos escrutínios até agora realizados no nosso país, fica deveras aquém da votação expressa pelos dois maiores partidos que constituem o panorama político nacional. Consequentemente, um desvio de uma unidade neste caso, equivale em termos percentuais, a uma diferença muito mais substancial em comparação com os partidos analisados anteriormente. Por exemplo, quando o PSD obteve as duas maiorias absolutas, um erro na ordem dos 2,5 pontos na estimação do respectivo resultado equivalia a ter um desvio de cerca de 5%. Contudo, ao obtermos com os nossos cálculos um desvio de 2 pontos para o CDS nas Legislativas de 1985, estamos a falar de um desvio de aproximadamente 20%, o que é realmente significativo.



Figura 17 – Comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais do CDS/PP entre 1983 e 2005

Assim sendo, será natural que o nosso gráfico apresente para os primeiros escrutínios diferenças bem acentuadas, ao contrário do que se verifica de 1995 em diante, onde começa a definir-se uma correlação quase perfeita entre valores estimados e valores oficiais.

Com o objectivo de melhorar estes resultados, resolvemos utilizar uma nova amostra que inclui as freguesias que constituem o subconjunto anterior, mais cinco outras entidades. Apesar de, estas não terem respeitado na íntegra o critério de selecção nos escrutínios de 2005, 2002, 1999 e 1995, são as que apresentam o comportamento mais razoável (para além das 4 anteriores) no conjunto dos oito escrutínios.

Esta razoabilidade, está expressa no facto dos resultados verificados nestas freguesias, não terem respeitado o nosso critério de selecção, no máximo em três escrutínios. Ou seja, garantimos à partida que pelo menos, em cinco dos oito escrutínios, as entidades seleccionadas respeitam o intervalo imposto. Todavia, importa salientar, que nos escrutínios em que falha a premissa imposta, os valores apresentados não podem ser considerados como *outliers*.

Na tabela 35, apresentam-se a constituição da segunda amostra definida para estimar os resultados do CDS-PP. Por sua vez, a figura 18, revela-nos a distribuição espacial do nosso subconjunto.

DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIA
AVEIRO	OVAR	OVAR
BRAGA	BRAGA	SÉ
LISBOA	CADAVAL	VERMELHA
PORTO	SANTO TIRSO	REBORDÕES
PORTO	VILA NOVA DE GAIA	MAFAMUDE
SANTARÉM	ABRANTES	S.JOÃO
SETÚBAL	SANTIGO DO CACÉM	S.ANDRÉ
SETÚBAL	SETÚBAL	S.MARIA DA GRAÇA
VIANA DO CASTELO	VILA NOVA DE CERVEIRA	VILA NOVA DE CERVEIRA

Tabela 35 – Conjunto de freguesias que constituem a segunda amostra utilizada para estimar os resultados do CDS/PP

A segunda amostra seleccionada, conforme se constata na figura 18, tem uma distribuição espacial mais abrangente, destacando-se o reforço das áreas de maior densidade populacional.

Na tabela 36, é possível aferir dos resultados estimados com esta nova amostra e compará-los à semelhança do que foi efectuado para os demais partidos políticos, com os resultados oficiais. As duas últimas colunas, permitem-nos obter a média dos desvios absolutos dos pontos de dados a partir da sua média (desvio médio) e o desvio padrão da nossa amostra.

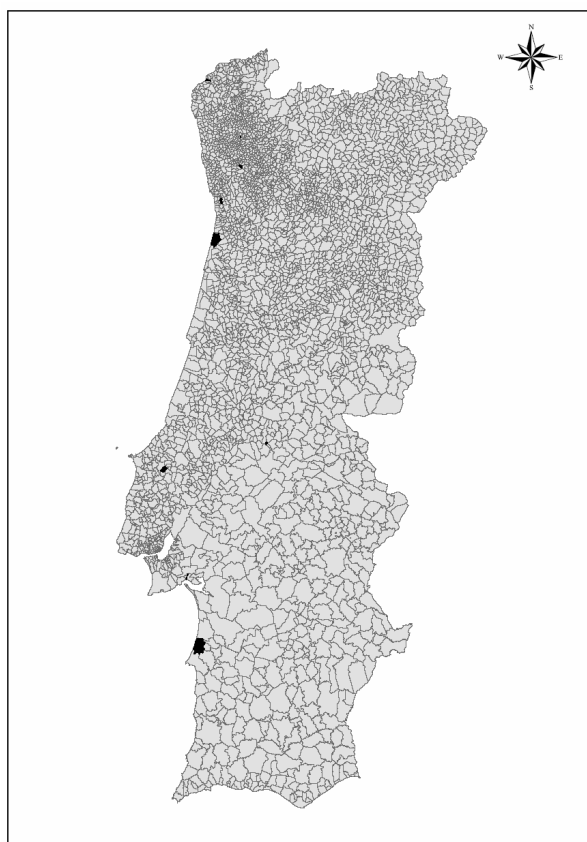


Figura 18 – Distribuição espacial da segunda amostra utilizada para estimar os resultados do CDS-PP

	OFICIAL	ESTIMADO A	ESTIMADO B	DESVIO	D.PADRÃO	D.MÉDIO
1983	12,56	12,19	12,31	0,37/0,25	2,31	2,94
1985	9,96	8,98	9,21	0,98/0,75	2,13	2,55
1987	4,44	3,77	3,94	0,67/0,50	0,78	0,93
1991	4,43	3,83	3,86	0,60/0,57	0,52	0,65
1995	9,05	9,08	9,1	0,03/0,05	0,78	0,95
1999	8,34	8,16	8,33	0,18/0,01	0,52	0,74
2002	8,72	8,41	8,49	0,31/0,23	0,17	0,38
2005	7,24	7,22	7,24	0,02/0,00	0,31	0,21

Tabela 36 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais do CDS/PP entre 1983 e 2005 (N2)

Por outro lado, este segundo conjunto de entidades, apresenta uma homogeneidade (em termos de desvios) superior ao primeiro, apesar de formado por mais entidades. A partir de 1987, os valores apresentados para o desvio médio e para o desvio padrão, confirmam esta análise.

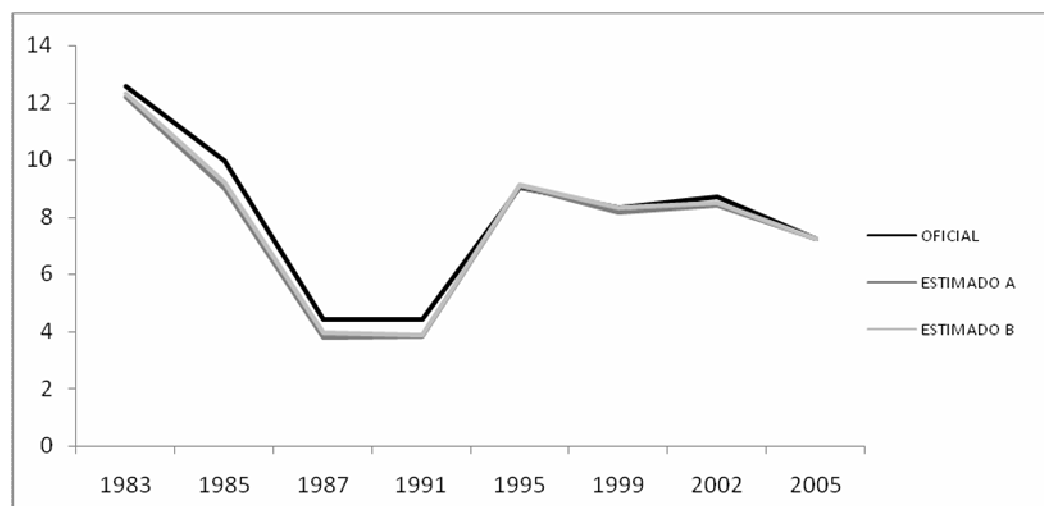


Figura 19 – Comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais do CDS/PP entre 1983 e 2005 (N2)

A evolução dos resultados estimados vs. resultados oficiais, encontra-se documentada de forma gráfica, na figura 19.

Analisando a constituição da nossa amostra, tendo com suporte o número de eleitores inscritos, concluímos que não existe um padrão homogêneo. Efectivamente, enquanto uma das freguesias (Mafamude - Gaia) possui mais de trinta mil inscritos, uma outra (Vermelha - Cadaval) apresenta cerca de 1275 eleitores inscritos. Particular destaque, ainda para uma outra entidade (Ovar), que tem mais de 13 mil inscritos. Em conclusão, uma vez mais, a heterogeneidade das nossas amostras é bem patente, reflectindo em parte, a forma como o nosso país está estruturado.

4.4.5 Partido Comunista Português

O estudo para o Partido Comunista Português (CDU tendo em conta a coligação com partidos de dimensão reduzida), baseou-se num subconjunto composto pelas entidades que constituem a tabela 37:

DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIA
BRAGA	BRAGA	MIRE DE TIBÃES
BRAGA	GUIMARÃES	AZURÉM
BRAGA	GUIMARÃES	SILVARES
COIMBRA	COIMBRA	ASSAFARGE
COIMBRA	COIMBRA	CEIRA
COIMBRA	COIMBRA	SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS
COIMBRA	COIMBRA	S.MARTINHO DA ÁRVORE
COIMBRA	COIMBRA	S.MARTINHO DO BISPO
COIMBRA	FIGUEIRA DA FOZ	TAVAREDE
LISBOA	CASCAIS	ALCABIDECHES
LISBOA	LISBOA	PENHA DE FRANÇA
LISBOA	LISBOA	SANTA CATARINA
LISBOA	SINTRA	ALMARGEM DO BISPO
PORTO	AMARANTE	ANSIÃES
PORTO	GONDOMAR	RIO TINTO
PORTO	MATOSINHOS	SENHORA DA HORA
PORTO	PORTO	MASSARELOS
PORTO	VILA NOVA DE GAIA	SANTA MARINHA
PORTO	VILA NOVA DE GAIA	VILAR DE ANDORINHO

Tabela 37 – Conjunto de freguesias que constituem a amostra utilizada para estimar os resultados do CDU

Esta amostra, apresenta uma distribuição espacial bastante curiosa. Todas as freguesias localizam-se ao longo da faixa litoral do país e nenhuma delas, pertence a qualquer dos núcleos que suporta a votação tradicional da CDU (ex. Alentejo e Setúbal).

Excluindo aqueles eleitores que fazem depender a sua opção de diversos factores, existe uma percentagem mais ou menos conservadora (varia consoante o movimento político) que é uma garantia base para qualquer partido. Analisando o quadro anterior, não encontramos nenhuma entidade pertencente a estas áreas demarcadas, denominadas por “bastiões”.

Como referido anteriormente, a justificação está uma vez mais associada às elevadas percentagens que um determinado partido obtém, em zonas consideradas historicamente favoráveis, quando comparadas com valores à escala nacional.

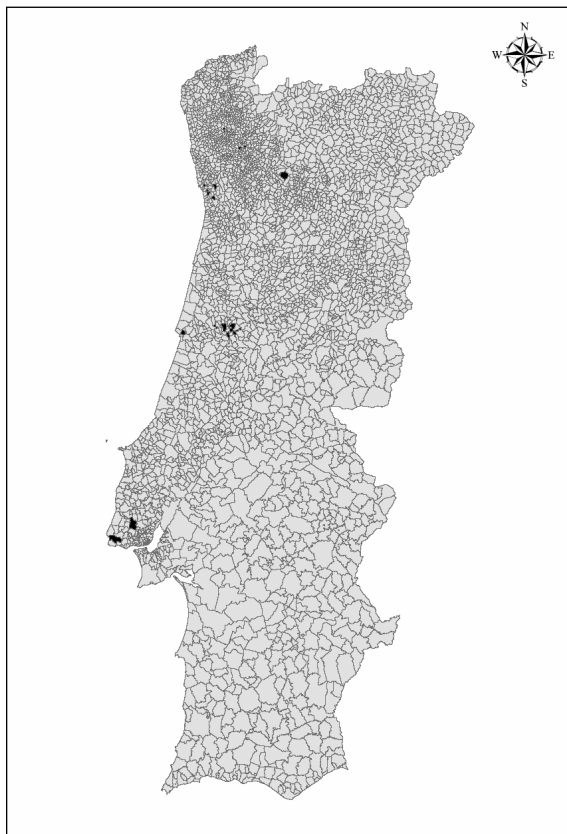


Figura 20 – Distribuição espacial da amostra utilizada para estimar os resultados da CDU

O subconjunto definido entretanto, é constituído por freguesias pertencentes aos círculos eleitorais de maior dimensão. O distrito do Porto contribui com 6 freguesias e o distrito de Lisboa com 4 freguesias. Ressalve-se, ainda, o

facto do distrito de Coimbra contribuir com 6 entidades para o nosso espaço amostral. A figura 20, dá-nos uma perspectiva global da distribuição espacial do conjunto de freguesias seleccionado para estimar os resultados eleitorais da CDU (tabela 38).

Analisando os valores dos desvios absolutos entre resultados oficiais e resultados estimados, podemos tirar diversas ilações. Assim, em nenhum dos escrutínios analisados, o desvio absoluto entre o resultado oficial e o estimado, supera os 5%, o que é deveras significativo. Inclusive, para as Eleições Legislativas de 1983, o valor do desvio absoluto é inferior a 0,3%.

	OFICIAL	ESTIMADO A	ESTIMADO B	DESVIO A/B	D.PADRÃO	D.MÉDIO
1983	18,07	18,46	18,03	0,39/0,04	3,07	2,53
1985	15,49	15,48	15,28	0,01/0,21	1,74	1,32
1987	12,14	12,47	12,22	0,33/0,08	1,72	1,32
1991	8,88	8,84	8,64	0,04/0,24	1,44	1,11
1995	8,61	8,68	8,47	0,07/0,14	1,38	1,13
1999	9,02	9,14	9,17	0,12/0,15	0,33	0,28
2002	6,97	6,63	6,68	0,34/0,29	0,31	0,26
2005	7,56	7,57	7,58	0,01/0,02	0,34	0,27

Tabela 38 – Comparação entre os valores estimados e os resultados oficiais da CDU entre

1983 e 2005

Também para o escrutínio de 1991, o qual primou por um conjunto de circunstâncias que puseram em causa os resultados de muitas sondagens, os valores obtidos para este mesmo desvio, variam entre os 0,45% e os 2,7%. Como consequências destes resultados, podemos observar a quase perfeita sobreposição entre as três curvas do gráfico da figura 21.

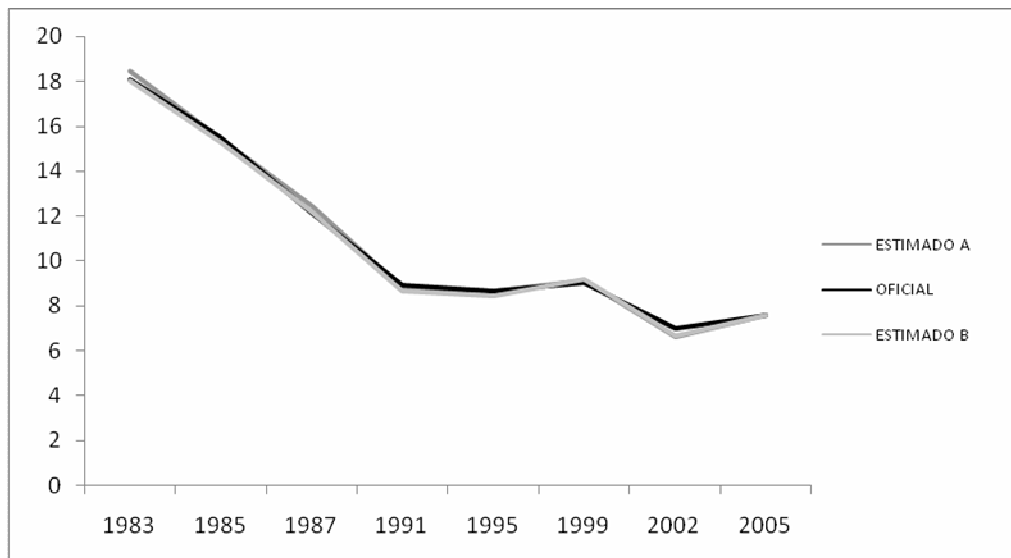


Figura 21 – Comparação entre os resultados estimados e os resultados oficiais do CDU

Apesar de se tratar do subconjunto de maior dimensão, os resultados estimados com base nestas 19 freguesias, podem ser considerados bons tendo em atenção, o objectivo deste estudo. Conforme se pode aferir pela figura 21, existe uma sobreposição quase que perfeita entre as três linhas, referentes aos resultados estimados pelos processos A e B, e comparados com os resultados oficiais.

Em nossa opinião, uma das razões mais plausível para esta realidade, encontra-se expressa na tabela 39, o qual nos mostra os resultados de uma sondagem *sui generis*, realizada em período pós-eleitoral. Neste estudo, foi recolhida a opinião dos eleitores que votaram nos partidos indicados, nas Eleições do dia 17 de Março de 2002.

Efectivamente, uma breve análise dos valores indicados, leva-nos a concluir que o eleitorado comunista é aquele que é caracterizado por uma maior lealdade em relação ao partido de primeira escolha. Consequentemente, é o partido que apresenta os valores mais reduzidos em termos de transferências de votos entre os principais partidos.

	PSD	CDS/PP	PS	CDU	BE
Vota sempre ou quase sempre no mesmo partido	63,7	27	71	87,1	36,4
Muda de partido conforme a sua opinião em cada acto eleitoral	34,4	73	27,3	12,9	59,1
Não sabe	1,2	0	1	0	0
Não responde	0,8	0	0	0	4,5

Tabela 39 – Resultados de uma sondagem realizada entre os dias 12 e 16 de Abril de 2002 a indivíduos maiores de 18 anos do Continente (Sondagem Marktest/DN, 2005, (URL:<http://margensdeerro.blogspot.com/2005/01/vamos-l-ao-assunto-do-cds.html>, consulta em 23-03-2007)

Esta realidade, expressa-se no facto de que à partida para qualquer escrutínio, excluindo qualquer tipo de imponderável, existe uma determinada percentagem de votos dada como adquirida por parte do partido.

Quanto ao nosso espaço amostral, não existe uma vez mais, uma hegemonia relativamente à dimensão de cada freguesia, em relação ao número de eleitores inscritos. Entre as freguesias que pertencem a esta amostra, sete têm menos de 5000 inscritos, 4 têm entre 5 e 10 mil, 4 têm mais de 10000, 2 mais de 2000 e por fim, 2 apresentam mais de 30 mil eleitores inscritos.

Concluindo, em virtude dos resultados obtidos, podemos afirmar que um dos únicos factores de hegemonia desta amostra, resulta do facto de todas as entidades se localizarem geograficamente ao longo do litoral do território nacional. Deparamo-nos pois, com uma situação bipolar:

- Se é na faixa litoral que se localizam geograficamente as entidades que constituem a nossa amostra, é nas demais regiões (ex. Alentejo, Santarém, Setúbal, etc.), que encontramos os principais centros que contribuem decisivamente, para a votação da CDU.

4.4.6 Bloco de Esquerda

A amostra definida para estimar os resultados eleitorais do BE, é de todas, a que apresenta uma distribuição espacial mais dispersa. Consultando a tabela 40 e a figura 22, é possível confirmar esta realidade.

A análise deste conjunto, permite ainda destacar o facto de uma vez mais, as principais cinturas urbanas estarem representadas, como Aveiro, Lisboa e Porto. Por sua vez, neste caso concreto, o interior representa cerca de 25% da amostra, o que é deveras relevante. Poder-se-á estar perante um partido, que desde a sua aparição em 1999, tem apresentado um crescimento sustentado e de certa forma abrangente.

DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIA
AVEIRO	ÍLHAVO	ÍLHAVO (S.SALVADOR)
BEJA	ALMODOVAR	ALDEIA DOS FERNANDES
BEJA	SERPA	S.SALVADOR
BRAGA	GUIMARÃES	GUIMARÃES (S.PAIO)
ÉVORA	ESTREMOZ	ESTREMOZ (S.MARIA)
GUARDA	GUARDA	S.VICENTE
LEIRIA	PENICHE	AJUDA
LISBOA	LOURES	SANTO ANTÃO DO TOJAL
LISBOA	LOURINHÃ	LOURINHÃ
LISBOA	TORRES VEDRAS	RAMALHAL
PORTALEGRE	CASTELO DE VIDE	S.MARIA DA DEVESA
PORTO	VILA DO CONDE	MOSTEIRO
VIANA DO CASTELO	CAMINHA	LANHELAS
VIANA DO CASTELO	MELGAÇO	CASTRO LABOREIRO
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO	AFIFE

Tabela 40 – As freguesias que constituem a amostra utilizada para estimar os resultados do BE

Estamos perante um fenómeno diferente do caso PRD, uma vez que a evolução verificada indicia uma tendência de continuo crescimento. Por outro lado, este subconjunto, revela-nos que não existem ainda para este partido, áreas predefinidas de domínio acentuado, à semelhança dos demais partidos. A “juventude” desta força partidária face a um historial, de pelo menos três décadas, que caracteriza qualquer um dos outros partidos analisados, justifica plenamente este facto.



Figura 22 – Localização geográfica da amostra utilizada para estimar os resultados do BE

À semelhança das demais forças eleitorais, realizamos com base na amostra seleccionada, a estimativa dos resultados do BE, tendo em atenção, o facto de neste caso apenas existirem dados referentes a três escrutínios, especificamente, 2005, 2002 e 1999.

Todos os valores resultantes do processo de estimação dos resultados eleitorais desta força política, estão expressos na tabela 41.

	OFICIAL	ESTIMADO A	ESTIMADO B	DESVIO A/B	D.PADRÃO	D.MÉDIO
1999	2,46	2,33	2,34	0,13/0,12	0,17	0,14
2002	2,75	2,79	2,79	0,04/0,04	0,24	0,21
2005	6,38	6,46	6,43	0,08/0,05	0,25	0,21

Tabela 41 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais do BE entre 1999 e 2005

A análise destes últimos valores, permite-nos aferir que desde 1999, os valores estimados apresentam um desvio absoluto relativamente aos resultados oficiais, pouco significativo (ver figura 23).

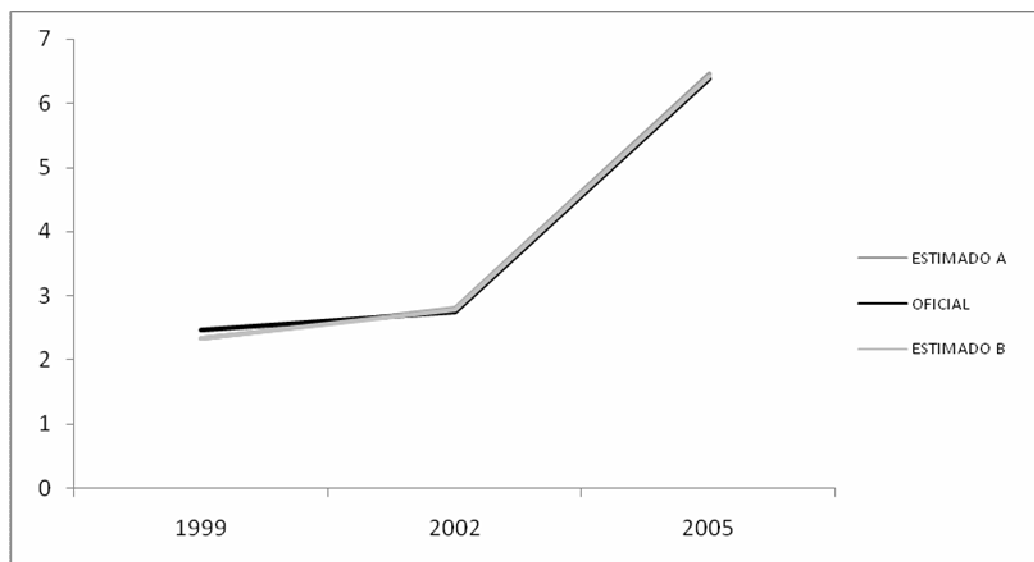


Figura 23 – Comparação entre as estimativas e os resultados oficiais do BE entre 1999 e 2005

Se nas Legislativas de 1999, esse valor foi ligeiramente inferior a 5%, em contrapartida, em 2002 foi de 1,45% e nas últimas Eleições Legislativas (2005), registou-se um valor meramente residual, 0,78%. Embora este estudo parcial apenas contemple três escrutínios, podemos concluir que a nossa amostra respondeu bem aos objectivos propostos.

Apesar de se tratar de um dos espaços amostrais de maior dimensão (15 freguesias), apresenta os valores mais baixos tanto para o desvio médio como para o desvio padrão. Podemos perfeitamente aceitar, que estamos perante um conjunto muito homogéneo em termos de valores.

Finalmente, relativamente ao número de eleitores inscritos, verificamos que também segundo este item, a amostra definida para estimar os resultados eleitorais do BE, corresponde à que apresenta uma maior hegemonia. Efectivamente, das 15 entidades que a compõem, 4 têm menos de mil inscritos, 6 apresentam um número de inscritos entre 1000 e 5000, 4 possuem entre 5000 e 10000, restando apenas 1 entidade com um número de inscritos superior a 10000.

4.4.7 Conclusões

A adopção desta estratégia com o objectivo de estimar os resultados eleitorais dos principais partidos, permitiu obter valores muito aceitáveis. A diversidade dos subconjuntos seleccionados, permite-nos concluir que não será muito acessível, definir um espaço amostral que nos permita estimar os resultados eleitorais, simultaneamente para os cinco partidos. Consequentemente, a opção em estimar individualmente esses mesmos resultados, é um processo que ganha consistência e a prová-lo, está a qualidade dos resultados obtidos.

5 CONCLUSÕES FINAIS

1 – A primeira conclusão deste estudo é a de que não existe um subconjunto de freguesias que siga, com precisão, a evolução dos resultados eleitorais para todos os partidos. Isto, significa que não foi possível confirmar a existência de um “microcosmos” eleitoral que retrate de forma fiel a evolução do comportamento eleitoral do país.

2 – A segunda conclusão aponta para a existência de pequenos conjuntos de freguesias que, de forma muito precisa, seguem o comportamento eleitoral dos diferentes partidos. Foi possível identificar, para cada partido, as freguesias que, em conjunto, se comportam de forma semelhante aos valores dos totais nacionais dos respectivos partidos.

3 – Estas regularidades empíricas mostram que existem “micro-modelos” do comportamento eleitoral nacional para os diferentes partidos. Esta constatação sugere que a análise destes “micro-modelos” poderá contribuir para uma melhor compreensão dos comportamentos eleitorais a nível nacional. Até certo ponto, podemos considerar estes conjuntos de freguesias como potenciais “laboratórios” de análise socio-económica.

4 – Não existe qualquer garantia de que os conjuntos encontrados continuem a “imitar”, de forma fiel, o comportamento nacional, no entanto, e tendo em conta o número de escrutínios utilizados, é razoável admitir que isso se continue a verificar. As eventuais alterações que possam acontecer no futuro, poderão indiciar alterações da estrutura socio-económica das freguesias, ou alterações na base de apoio dos diferentes partidos.

5 – Este ensaio não é, de modo algum, um culminar de algo, mas antes um ponto de partida para algo. As hipóteses que se levantam desde já, permitem-nos aspirar a novos desafios. Seria assaz interessante, aplicar uma “análise de *clusters*” ao universo constituído pelos últimos sete ou oito resultados eleitorais legislativos de todas as freguesias de Portugal.

Opcionalmente, também não será de excluir, a hipótese de abordar a tarefa de *clustering*, utilizando redes neuronais (SOM, Self-Organizing Map).

A possibilidade de se identificarem determinados padrões “escondidos” nesta imensa panóplia de resultados, deverá por ventura, resultar numa nova abordagem.

6 – Será deveras interessante, sujeitar as amostras definidas com base nos resultados de Eleições Legislativas, a outro tipo de escrutínio. Por exemplo, utilizando os resultados das Eleições presidenciais, seria curioso observar o comportamento destes subconjuntos e aferir quanto aos desvios e causas dos mesmos.

7 - Por outro lado, o aproveitamento destas amostras para a elaboração e concepção de um estudo mais profundo, que tenha por base um vasto conjunto de parâmetros de índole tão diversa como os socio-económicos, os culturais, os religiosos e os políticos, poderá resultar na construção de um espaço tipo/modelo privilegiado e sensível à realização de estudos de opinião e sondagens. Provavelmente, na nossa óptica, esta via constitui o rumo a dar a este ensaio. Aliás, o tipo de resultados obtidos dão-nos algumas garantias relativamente à certeza que será este o trajecto a seguir num futuro estudo complementar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEA, 2007, página da ALEA - Acção Local de Estatística Aplicada Noções de Estatística, URL:<http://alea-estp.ine.pt>, 2007, consulta 21-05-2007).

ANMP, 2006, Página da Associação Nacional de Municípios Portugueses (URL: <http://www.anmp.pt/>, consulta em 21-11-2007).

Bourdieu, P. “L’opinion publique n’existe pas” (1973), in P. Bourdieu (1980), Questions de Sociologie, Paris, Éditions du Minuit.

Bourdieu, P. (1977), “Questions de Politique”, Actes de la recherche en sciences sociales, 16, pp 55-89.

Brady, H. E., et al. (1995), “Beyond SES: a resource model of political participation” American Political Science Review, 89, pp 271-295.

CNE, 2007, página da Comissão Nacional de Eleições, (URL: <http://www.cne.pt/>, consulta em 23-02-2007).

Costa, R., 12/10/1991, Jornal Expresso nº989, (A10).

Crossen, C. (1994). Tainted truth: the manipulation of fact in America. New York: Simon & Schuster.

Dartmouth College, 2007, página do Dartmouth College, (URL:http://www.dartmouth.edu/~chance/course/student_projects/polling, consulta em 08-08-2007).

DRE, 2007. Página do Diário da República (URL:<http://dre.pt/gratis/historico/historico.asp>, consulta em 12-07-2007).

Eleições Legislativas, 2007, Página das Eleições Legislativas 2002/2005 (URL: <http://www.eleicoes.mj.pt/legislativas2005/index.html>, consulta em 24-11-2007).

Expresso, 23/03/2002, Análise às eleições, Expresso nº1534, (1-15).

FAOSTAT, 2005, página da *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (URL:<http://faostat.fao.org/>, consulta em 21-05-2007).

Freire, A. (2000), “Participação e abstenção em Portugal: análise das eleições legislativas, 1975-1995”, in J. M. Leite Viegas e E. Costa Dias (orgs), Cidadania, Integração, Globalização, Oeiras, Celta.

Freire, A. e Magalhães, P., 2002, A abstenção Eleitoral em Portugal, (URL: <http://www.ics.ul.pt/investiga/projectos/cspol/compeleitoral/abstencao.pdf> Lisboa, consulta em 21-05-2007).

INE, 2003, página do Instituto Nacional de Estatística, (URL:http://www.ine.pt/portal/page/portal/PORTAL_INE, consulta em 10-05-2007).

Jornal Expresso, 2007,página do Jornal Expresso, (URL:<http://expresso.clix.pt/gen.pl?p=semanal>, consulta em 14-08-2007).

Lima, J. A, 29/09/1995, Jornal Expresso nº1196, (5).

Magalhães, P. (2001), “*Desigualdade, desinteresse e desconfiança: a abstenção nas eleições legislativas de 1999*”, *Análise Social*, (35, pp 1079-1098).

Magalhães, P., 2005, 2002, (URL: <http://margensdeerro.blogspot.com/search?q=legislativas+2002>, consulta em 23-10-2006).

Magalhães, P., 2005, *Looks familiar?*, (URL:<http://margensdeerro.blogspot.com>, consulta em 12-02-2006).

Magalhães, P., 2005, *Looks even more familiar?*, (URL:<http://margensdeerro.blogspot.com/>, consulta em 20-08-2006).

Magalhães, P., 2005, *Poll of polls VII*, (URL:http://margensdeerro.blogspot.com/2005_02_01_archive.html, consulta em 20-08-2006).

Mayer, N e Perrineau, P. (1992), *Les comportements politiques*, Paris, Armand Colin.

Price,V. (1994), *Public Opinion*, London, Sage.

Sá, J., 04/10/1985, Como votam os portugueses, Jornal Expresso nº 657, 27R.

Saraiva, J. A., Sondagem Expresso, 4/10/1985, Jornal Expresso n.º 676, (3-7).

Saraiva, J. A., 25/07/1987, Sondagens, Jornal Expresso nº769, (1-2).

Silva, V. J., 4/10/1985,Análise ás eleições, Jornal Expresso n.º 676, (10R).

Sondagem Expresso/TSF/Euroexpansão, 28/09/1991, Jornal Expresso nº 987, (1).

Sondagem Marktest/DN, 2005,
(URL:<http://margensdeerro.blogspot.com/2005/01/vamos-l-ao-assunto-do-cds.html>, consulta em 23-03-2007).

STAPE – 1975-2001, Página dos resultados oficiais das eleições (URL: <http://www.eleicoes-1975-2001.stape.pt:85/menu.asp>, consulta em 20-08-2007).

STAPE, 2006, Página do Secretariado Técnico dos Assuntos para Processo Eleitoral (URL: <http://www.stape.pt/>, consulta em 10-10-2007).

STAPE, 2006, Página do Secretariado Técnico dos Assuntos para Processo Eleitoral (URL: <http://www.stape.pt/>, consulta em 10-10-2007).

Vicente, P. e Reis, E., 1998, As sondagens e a população – o que fazer para a reconciliação, ISCTE/UNIDE, Lisboa.

Viegas, J. M. L. e Faria, S. (2004), “*A abstenção nas eleições legislativas de 2002*”, in A. Freire, M. C. Lobo e P. Magalhães (dir), Portugal a Votos, As eleições legislativas de 2002, Lisboa, ICS.

Viegas, J. M. L., 2005, A evolução da abstenção eleitoral em Portugal: o caso português em perspectiva comparativa, texto provisório de suporte á exposição oral, ISCTE, Lisboa.

Vieira, J., 12/10/1985, Jornal Expresso nº 658, (25R).

Vieira, J., 25/07/1987, Análise de sondagens, Jornal Expresso nº769, (25R).

Verba, S e Nie, N. H. (1972), Participation in América. Political Democracy and Social Equality, Nova –Iorque, Arper and Row.

ANEXOS

ANEXO 1. Lei nº10/2001 de 21 de Junho

Regime jurídico da publicação ou difusão de sondagens e inquéritos de opinião

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

1 - A presente lei regula a realização e a publicação ou difusão pública de sondagens e inquéritos de opinião produzidos com a finalidade de divulgação pública, cujo objecto se relacione, directa ou indirectamente, com:

- a) Órgãos constitucionais, designadamente o seu estatuto, competência, organização, funcionamento, responsabilidade e extinção, bem como, consoante os casos, a eleição, nomeação ou cooptação, actuação e demissão ou exoneração dos respectivos titulares;
- b) Convocação, realização e objecto de referendos nacionais, regionais ou locais;
- c) Associações políticas ou partidos políticos, designadamente a sua constituição, estatutos, denominação, sigla e símbolo, organização interna, funcionamento, exercício de direitos pelos seus associados e a respectiva dissolução ou extinção, bem como, consoante os casos, a escolha, actuação e demissão ou exoneração dos titulares dos seus órgãos centrais e locais.

2 - É abrangida pelo disposto no número anterior a publicação ou difusão pública de previsões ou simulações de voto que se baseiem nas sondagens de opinião nele referidas, bem como de dados de sondagens de opinião que,

não se destinando inicialmente a divulgação pública, sejam difundidas em órgãos de comunicação social.

3 - A realização e a publicação ou difusão pública de sondagens e inquéritos de opinião produzidos com a finalidade de divulgação pública em domínios de interesse público serão reguladas pelo Governo mediante decreto-lei.

4 - O disposto na presente lei é aplicável à publicação ou difusão de sondagens e inquéritos de opinião na edição electrónica de órgão de comunicação social que use também outro suporte ou promovida por entidade equiparável em difusão exclusivamente digital quando esta se faça através de redes electrónicas de uso público através de domínios geridos pela Fundação para a Computação Científica Nacional ou, quando o titular do registo esteja sujeito à lei portuguesa, por qualquer outra entidade.

Artigo 2.º

Definições

Para os efeitos da presente lei, entende-se por:

- a) Inquérito de opinião, a notação dos fenómenos relacionados com o disposto no artigo anterior, através de um mero processo de recolha de informação junto de todo ou de parte do universo estatístico;
- b) Sondagem de opinião, a notação dos fenómenos relacionados com o disposto no artigo anterior, cujo estudo se efectua através do método estatístico quando o número de casos observados não integra todo o universo estatístico, representando apenas uma amostra;
- c) Amostra, o subconjunto de população inquirido através de uma técnica estatística que consiste em apresentar um universo estatístico por meio de uma operação de generalização quantitativa praticada sobre os fenómenos seleccionados.

Artigo 3.º

Credenciação

1 - As sondagens de opinião só podem ser realizadas por entidades credenciadas para o exercício desta actividade junto da Alta Autoridade para a Comunicação Social.

2 - A credenciação a que se refere o número anterior é instruída com os seguintes elementos:

- a) Denominação e sede, bem como os demais elementos identificativos da entidade que se propõe exercer a actividade;
- b) Cópia autenticada do respectivo acto de constituição;
- c) Identificação do responsável técnico.

3 - A transferência de titularidade e a mudança do responsável técnico devem ser notificadas, no prazo máximo de 30 dias a contar da sua ocorrência, à Alta Autoridade para a Comunicação Social.

4 - A credenciação a que se refere o n.º 1 caduca se, pelo período de dois anos consecutivos, a entidade credenciada não for responsável pela realização de qualquer sondagem de opinião publicada ou difundida em órgãos de comunicação social.

5 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os demais requisitos e formalidades da credenciação são objecto de regulamentação pelo Governo.

Artigo 4.º

Regras gerais

1 - As entidades que realizam a sondagem ou o inquérito observam as seguintes regras relativamente aos inquiridos:

- a) Anuência previa dos inquiridos;
- b) Os inquiridos devem ser informados de qual a entidade responsável pela realização da sondagem ou do inquérito;
- c) Deve ser preservado o anonimato das pessoas inquiridas, bem como o sentido das suas respostas;
- d) Entrevistas subsequentes com os mesmos inquiridos só podem ocorrer quando a sua anuência tenha sido previamente obtida.

2 - Na realização de sondagens devem as entidades credenciadas observar as seguintes regras:

- a) As perguntas devem ser formuladas com objectividade, clareza e precisão, sem sugerirem, directa ou indirectamente, o sentido das respostas;
- b) A amostra deve ser representativa do universo estatístico de onde é extraída, nomeadamente quanto à região, dimensão das localidades, idade dos inquiridos, sexo e grau de instrução ou outras variáveis adequadas;
- c) A interpretação dos resultados brutos deve ser feita de forma a não falsear ou deturpar o resultado da sondagem;
- d) O período de tempo que decorre entre a realização dos trabalhos de recolha de informação e a data da publicação dos resultados pelo órgão de comunicação social deve garantir que os resultados obtidos não se desactualizem, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º

3 - As entidades credenciadas devem garantir que os técnicos que, sob a sua responsabilidade ou por sua conta, realizem sondagens de opinião ou inquéritos e interpretem tecnicamente os resultados obtidos observam os códigos de conduta da profissão internacionalmente reconhecidos.

Artigo 5.º

Depósito

1 - A publicação ou difusão pública de qualquer sondagem de opinião apenas é permitida após o depósito desta, junto da Alta Autoridade para a

Comunicação Social, acompanhada da ficha técnica a que se refere o artigo seguinte.

2 - O depósito a que se refere o número anterior deve ser efectuado por qualquer meio idóneo, designadamente através de correio electrónico ou de fax, até trinta minutos antes da publicação ou difusão pública da sondagem de opinião, excepto quando se trate de sondagem em dia de acto eleitoral ou referendário, caso em que o seu depósito pode ser efectuado em simultâneo com a difusão dos respectivos resultados.

Artigo 6.º

Ficha técnica

1 - Para os efeitos do disposto no artigo anterior, da ficha técnica constam, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização;
- b) A identificação do técnico responsável pela realização da sondagem e, se for caso disso, das entidades e demais pessoas que colaboraram de forma relevante nesse âmbito;
- c) Ficha síntese de caracterização sócio-profissional dos técnicos que realizaram os trabalhos de recolha de informação ou de interpretação técnica dos resultados;
- d) A identificação do cliente;
- e) O objecto central da sondagem de opinião e eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem;
- f) A descrição do universo do qual é extraída a amostra e a sua quantificação;
- g) O número de pessoas inquiridas, sua distribuição geográfica e composição, evidenciando-se a amostra prevista e a obtida;
- h) A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;
- i) No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos,

selecção ou outra caracterização considerada relevante;

- j) A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza;
- l) No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade;
- m) A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas;
- n) Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas;
- o) A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir;
- p) A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi "não sabe/não responde", bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados;
- q) Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia;
- r) O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas;
- s) A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião;
- t) Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados;
- u) A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação;
- v) O nome e cargo do responsável pelo preenchimento da ficha.

2 - Para os efeitos da alínea r) do número anterior, no caso de uma sondagem de opinião se destinar a uma pluralidade de clientes, da ficha técnica apenas deve constar a parte do questionário relativa a cada cliente específico.

3 - O modelo da ficha técnica é fixado pela Alta Autoridade para a Comunicação Social.

Artigo 7.º

Regras a observar na divulgação ou interpretação de sondagens

1 - A publicação, difusão e interpretação técnica dos dados obtidos por sondagens de opinião devem ser efectuadas de forma a não falsear ou deturpar o seu resultado, sentido e limites.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a publicação de sondagens de opinião em órgãos de comunicação social é sempre acompanhada das seguintes informações:

- a) A denominação da entidade responsável pela sua realização;
- b) A identificação do cliente;
- c) O objecto da sondagem de opinião;
- d) O universo alvo da sondagem de opinião;
- e) O número de pessoas inquiridas, sua repartição geográfica e composição;
- f) A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir;
- g) A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi "não sabe/não responde", bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que as mesmas sejam susceptíveis de alterar significativamente a interpretação dos resultados;
- h) Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia;
- i) A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação;
- j) O método de amostragem utilizado e, no caso de amostras aleatórias, a taxa de resposta obtida;
- l) O método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza;

- m) As perguntas básicas formuladas;
- n) A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem.

3 - A difusão de sondagens de opinião em estações de radiodifusão ou radiotelevisão é sempre acompanhada, pelo menos, das informações constantes das alíneas a) a i) do número anterior.

4 - A referência, em textos de carácter exclusivamente jornalístico publicados ou divulgados em órgãos de comunicação social, a sondagens que tenham sido objecto de publicação ou difusão pública deve ser sempre acompanhada de menção do local e data em que ocorreu a primeira publicação ou difusão, bem como da indicação do responsável.

Artigo 8.º

Regras a observar na divulgação ou interpretação de inquéritos

1 - Os responsáveis pela publicação, difusão pública ou interpretação técnica de dados recolhidos por inquéritos de opinião devem assegurar que os resultados apresentados sejam insusceptíveis de ser tomados como representativos de um universo mais abrangente que o das pessoas questionadas.

2 - Para os efeitos do disposto no número anterior, a publicação ou difusão pública do inquérito de opinião deve ser acompanhada de advertência expressa e claramente visível ou audível de que tais resultados não permitem, cientificamente, generalizações, representando, apenas, a opinião dos inquiridos.

3 - A divulgação dos dados recolhidos por inquéritos de opinião deve, caso a sua actualidade não resulte evidente, ser acompanhada da indicação das datas em que foram realizados os respectivos trabalhos de recolha de informação.

Artigo 9.º

Primeira divulgação de sondagem

A primeira divulgação pública de qualquer sondagem de opinião deve fazer-se até 15 dias a contar da data do depósito obrigatório a que se refere o artigo 5.º

Artigo 10.º

Divulgação de sondagens relativas a sufrágios

1 - É proibida a publicação e a difusão bem como o comentário, a análise e a projecção de resultados de qualquer sondagem ou inquérito de opinião, directa ou indirectamente relacionados com actos eleitorais ou referendários abrangidos pelo disposto nos n.os 1, 2 e 4 do artigo 1.º, desde o final da campanha relativa à realização do acto eleitoral ou referendário até ao encerramento das urnas em todo o País.

2 - No dia anterior ao da realização de qualquer acto eleitoral ou referendário abrangido pelo disposto no n.º 1 do artigo 1.º apenas podem ser divulgadas as deliberações de rectificação aprovadas pela Alta Autoridade para a Comunicação Social.

3 - Nos dois meses que antecedem a realização de qualquer acto eleitoral relacionado com os órgãos abrangidos pelo disposto no n.º 1 do artigo 1.º e da votação para referendo nacional, regional ou local, a primeira publicação ou difusão pública de sondagens de opinião deve ocorrer até 15 dias a contar da data em que terminaram os trabalhos de recolha de informação.

Artigo 11.º

Realização de sondagens ou inquéritos de opinião em dia de acto eleitoral ou referendário

1 - Na realização de sondagens ou inquéritos de opinião junto dos locais de voto em dia de acto eleitoral ou referendário não é permitida a inquirição de eleitores no interior das salas onde funcionam as assembleias de voto.

2 - Nas proximidades dos locais de voto apenas é permitida a recolha de dados por entrevistadores devidamente credenciados, utilizando técnicas de inquirição que salvaguardem o segredo do voto, nomeadamente através da simulação do voto em urna e apenas após o exercício do direito de sufrágio.

Artigo 12.º

Comunicação da sondagem aos interessados

Sempre que a sondagem de opinião seja realizada para pessoas colectivas públicas ou sociedades de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, as informações constantes da ficha técnica prevista no artigo 6.º devem ser comunicadas aos órgãos, entidades ou candidaturas directamente envolvidos nos resultados apresentados.

Artigo 13.º

Queixas relativas a sondagens ou inquéritos de opinião

1 - As queixas relativas a sondagens ou inquéritos de opinião publicamente divulgadas, que invoquem eventuais violações do disposto na presente lei, devem ser apresentadas, consoante os casos, à Alta Autoridade para a Comunicação Social ou à Comissão Nacional de Eleições.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, ocorrendo queixa relativa a publicação ou difusão de sondagens ou inquéritos de opinião previstos no n.º 1 do artigo 1.º, a Alta Autoridade para a Comunicação Social deve deliberar sobre a queixa no prazo máximo de oito dias após a sua receção.

3 - Durante os períodos de campanha eleitoral para os órgãos ou entidades abrangidos pelo disposto no n.º 1 do artigo 1.º ou para referendo nacional, regional ou local, a deliberação a que se refere o número anterior é obrigatoriamente proferida no prazo de quarenta e oito horas.

Artigo 14.º

Dever de rectificação

1 - O responsável pela publicação ou difusão de sondagem ou inquérito de opinião em violação das disposições da presente lei ou alterando o significado dos resultados obtidos constitui-se na obrigação de fazer publicar ou difundir, a suas expensas e no mesmo órgão de comunicação social, as rectificações objecto de deliberação da Alta Autoridade para a Comunicação Social.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a obrigação de rectificação da sondagem ou inquérito de opinião é cumprida:

- a) No caso de publicação em órgão de comunicação social escrita, na edição seguinte à notificação da deliberação;
- b) No caso de difusão através de estações de radiotelevisão ou radiodifusão, no dia imediato ao da recepção da notificação da deliberação;
- c) No caso de divulgação pública por qualquer forma que não as previstas nas alíneas anteriores, no dia imediato ao da recepção da notificação da deliberação em órgão de comunicação social escrita cuja expansão coincida com a área geográfica envolvida no objecto da sondagem ou inquérito de opinião.

3 - No caso de a publicação ou a difusão de rectificação pelo mesmo órgão de comunicação social recair em período de campanha eleitoral ou referendária, o responsável pela publicação ou difusão inicial deve promover a rectificação, por sua conta, em edição electrónica e em órgão de comunicação social de expansão similar, no prazo máximo de três dias, mas antes do período em que a sua divulgação é proibida, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º

4 - Nos casos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 e do número anterior, a publicação ou difusão deve ser efectuada, consoante os casos, em páginas ou espaços e horários idênticos aos ocupados pelas sondagens ou

inquéritos de opinião rectificados, com nota de chamada, devidamente destacada, na primeira página da edição ou no início do programa emitido e indicação das circunstâncias que determinaram este procedimento.

Artigo 15.º

Alta Autoridade para a Comunicação Social

1 - Sem prejuízo do disposto no artigo seguinte, a entidade competente para verificar as condições de realização das sondagens e inquéritos de opinião e o rigor e a objectividade na divulgação pública dos seus resultados, nos termos definidos pela presente lei, é a Alta Autoridade para a Comunicação Social.

2 - Para os efeitos do disposto no número anterior, incumbe à Alta Autoridade para a Comunicação Social:

- a) Credenciar as entidades com capacidade para a realização de sondagens de opinião;
- b) Adoptar normas técnicas de referência a observar na realização, publicação e difusão de sondagens e inquéritos de opinião, bem como na interpretação técnica dos respectivos resultados;
- c) Emitir pareceres de carácter geral relacionados com a aplicação da presente lei em todo o território nacional;
- d) Esclarecer as dúvidas que lhe sejam suscitadas por entidades responsáveis pela realização de sondagens e inquéritos de opinião;
- e) Apreciar queixas apresentadas nos termos do artigo 13.º;
- f) Elaborar um relatório anual sobre o cumprimento do presente diploma, a enviar à Assembleia da República até 31 de Março do ano seguinte a que respeita;
- g) Aplicar as coimas previstas no artigo 17.º, com excepção da prevista na alínea g) do seu n.º 1.

3 - A Alta Autoridade para a Comunicação Social dispõe ainda da faculdade de determinar, junto das entidades responsáveis pela realização das

sondagens e de outros inquéritos de opinião, a apresentação dos processos relativos à sondagem ou inquérito de opinião publicados ou difundidos ou de solicitar a essas entidades o fornecimento, no prazo máximo de quarenta e oito horas, de esclarecimentos ou documentação necessários à produção da sua deliberação.

Artigo 16.º

Comissão Nacional de Eleições

Compete à Comissão Nacional de Eleições:

- a) Autorizar a realização de sondagens em dia de acto eleitoral ou referendário, credenciar os entrevistadores indicados para esse efeito e fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 11.º, bem como anular, por acto fundamentado, autorizações previamente concedidas;
- b) Aplicar as coimas previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo seguinte.

Artigo 17.º

Contra-ordenações

1 - É punido com coima de montante mínimo de 1 000 000\$00 e máximo de 10 000 000\$00, sendo o infractor pessoa singular, e com coima de montante mínimo de 5 000 000\$00 e máximo de 50 000 000\$00, sendo o infractor pessoa colectiva, sem prejuízo do disposto no n.º 2:

- a) Quem realizar sondagem de opinião publicada ou difundida em órgão de comunicação social ou nos termos do n.º 4 do artigo 1.º sem estar devidamente credenciado nos termos do artigo 3.º;
- b) Quem publicar ou difundir inquéritos de opinião ou informação recolhida através de televoto, apresentando-os como se tratando de sondagem de opinião;
- c) Quem realizar sondagens de opinião em violação das regras previstas no artigo 4.º;
- d) Quem realizar sondagem de opinião publicada ou difundida em órgão de

comunicação social ou nos termos do n.º 4 do artigo 1.º sem que tenha feito o depósito nos termos previstos nos artigos 5.º e 6.º;

e) Quem publicar ou difundir sondagens de opinião, bem como o seu comentário, interpretação ou análise, em violação do disposto nos artigos 7.º, 9.º e 10.º;

f) Quem publicar ou difundir inquéritos de opinião em violação do disposto no artigo 8.º;

g) Quem realizar sondagens ou inquéritos de opinião em violação do disposto no artigo 11.º e na alínea a) do artigo anterior;

h) Quem, tendo realizado sondagem ou inquérito de opinião publicados ou difundidos, não faculte à Alta Autoridade para a Comunicação Social os documentos ou processos por ela solicitados no exercício das suas funções;

i) Quem não der cumprimento ao dever de rectificação previsto no artigo 14.º ou de publicação ou difusão das decisões administrativas ou judiciais a que se refere o artigo seguinte.

2 - Serão, porém, aplicáveis os montantes mínimos e máximos previstos no regime geral das contra-ordenações se superiores aos fixados no número anterior.

3 - O produto das coimas reverte integralmente para os cofres do Estado.

4 - A violação do disposto no n.º 1 do artigo 10.º será ainda cominada como crime de desobediência qualificada.

5 - A negligência é punida.

Artigo 18.º

Publicação ou difusão das decisões administrativas ou judiciais

A decisão irrecorrida que aplique coima prevista no artigo anterior ou a decisão judicial transitada em julgado relativa a recurso da mesma decisão, bem como da aplicação de pena relativa à prática do crime previsto no n.º 4

do artigo anterior, é obrigatoriamente publicada ou difundida pela entidade sancionada nos termos previstos no artigo 14.º

Artigo 19.º

Norma transitória

As entidades que tenham realizado sondagens de opinião publicadas ou difundidas em órgãos de comunicação social nos dois anos anteriores à entrada em vigor da presente lei, e que se proponham continuar a exercer esta actividade, devem, no prazo de 60 dias, credenciar-se junto da Alta Autoridade para a Comunicação Social, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º

Artigo 20.º

Norma revogatória

É revogada a Lei n.º 31/91, de 20 de Julho.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor 60 dias após a sua publicação.

Aprovada em 4 de Maio de 2000.

O Presidente da Assembleia da República, António de Almeida Santos.

Promulgada em 1 de Junho de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendada em 8 de Junho de 2000.

O Primeiro-Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres.

ANEXO 2. Portaria Nº118/2001 de 23 de Fevereiro

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado da Comunicação Social e Adjunto do Ministro da Administração Interna, o seguinte:

1.º As sondagens de opinião a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, só podem ser realizadas por entidades devidamente credenciadas para o efeito.

2.º A actividade a que se refere o número anterior pode ser exercida por pessoas colectivas que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Tenham como objecto social a realização de inquéritos ou estudos de opinião;
- b) Tenham um capital social mínimo de 5000 contos;
- c) Possuam um quadro mínimo permanente de três técnicos qualificados para a realização de sondagens de opinião;
- d) Recorram unicamente a indivíduos com capacidade eleitoral activa na recolha de dados junto da população.

3.º Os interessados devem juntar ao requerimento de autorização para o exercício da actividade os seguintes elementos:

- a) Denominação, sede e demais elementos identificativos da entidade candidata;
- b) Cópia autenticada do respectivo acto constitutivo;
- c) Identificação da estrutura e meios humanos afectos à área das sondagens, bem como do seu responsável técnico;
- d) Documentos curriculares do responsável e do pessoal técnico demonstrativos da experiência e capacidade exigível para a realização dos

trabalhos a executarem;

e) Descrição pormenorizada das técnicas de recolha e tratamento de dados a utilizar, bem como dos princípios éticos pelos quais se pautará o exercício da sua actividade, tendo como referência mínima os códigos de conduta adoptados pela Associação Europeia para os Estudos de Opinião e de Marketing (ESOMAR).

4.º Compete à Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) apreciar os pedidos de credenciação, tendo como base a avaliação dos elementos referidos nos números anteriores, e decidir, nos 20 dias úteis posteriores à recepção, sobre a sua procedência ou renovação.

5.º As credenciais são válidas pelo período de três anos, devendo os interessados requerer, nos 60 dias anteriores à data da caducidade, a sua renovação, para o que deverão apresentar o relatório da actividade desenvolvida durante o período da vigência da respectiva credencial.

6.º A transferência de titularidade e a mudança do responsável técnico da entidade credenciada devem ser comunicadas, no prazo de 30 dias a contar da sua ocorrência, à AACS, para aprovação.

7.º A credenciação caduca se, pelo período de dois anos consecutivos, a entidade em causa não for responsável pela realização de qualquer sondagem de opinião, regularmente depositada junto da AACS.

8.º Compete à AACS organizar e manter actualizado um registo de entidades credenciadas para a realização das sondagens de opinião a que se refere a presente portaria.

9.º O modelo das credenciais é definido pela AACS.

Em 6 de Fevereiro de 2001.

O Secretário de Estado da Comunicação Social, Alberto Arons Braga de Carvalho. - O Secretário de Estado da Administração Interna, Rui C. Pereira.

ANEXO 3. Portaria nº731/2001 de 17 de Junho

A Portaria nº 118/2001, de 23 de Fevereiro, ao exigir, na alínea *b)* do seu nº 2º, que as entidades a credenciar para a realização de sondagens de opinião tenham um capital social mínimo de 5000 contos, restringiu a possibilidade de exercício dessa actividade a pessoas colectivas com fim lucrativo— o que não é intenção do Governo.

Assim, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 3º da Lei nº 10/2000, de 21 de Junho:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado da Comunicação Social e da Administração Interna, o seguinte:

1º A alínea *b)* do nº 2º da Portaria nº 118/2001, de 23 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

«b) Tenham um capital social mínimo de 5000 contos, tratando-se de sociedades comerciais, ou dois anos de exercício efectivo da actividade, nos restantes casos;»

2º A alínea *d)* do nº 3º da Portaria nº 118/2001, de 23 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

«d) Documentos curriculares do responsável e do pessoal técnico, demonstrativos da experiência e capacidade exigíveis para a realização dos trabalhos a executar e, tratando-se de entidades sem fins lucrativos, documentos que comprovem a realização de inquéritos ou estudos de opinião nos dois anos anteriores ao pedido;»

Em 25 de Junho de 2001.

O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Arons Braga de Carvalho*. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.